UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL – FACES

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO - EAD

ITUIUTABA
2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL – FACES

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico:
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3458, DE 01 DE JULHO DE 2024

Dr. Alex Fernando Borges
Dr. Edson Arlindo Silva
Dra. Jussara Goulart da Silva
Dr. Odilon José de Oliveira Neto
Dra. Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado
Dr. Ricardo Batista Penteado

ITUIUTABA
2025

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E DURAÇÃO DO CURSO.....6
2. ENDEREÇOS.....6
3. APRESENTAÇÃO.....7
4. JUSTIFICATIVA.....10
4.1 Breve Histórico da Participação da UFU no Projeto UAB.....14
4.2 Condições Objetivas de Oferta e Vocação do Curso.....15
4.3. Caracterização Socioeconômica dos Municípios Atendidos.....16
5. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS.....17
5.1 Concepção de EaD.....18
5.1.1 Fundamentos do Ensino a Distância.....19
5.1.2 Componentes Pedagógicos.....19
5.1.3 Aspectos Tecnológicos e Infraestrutura.....19
5.1.4 Formação de Professores e Tutores.....20
5.1.5 Avaliação no Ensino a Distância.....20
6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....20
7. OBJETIVOS DO CURSO.....22
7.1 Objetivo Geral.....23
7.2 Objetivos Específicos.....23
8. ESTRUTURA CURRICULAR.....23
8.1 Atividades Curriculares de Extensão.....24
8.2 Estrutura Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.....29
8.3 Internacionalização na Graduação.....32
8.3.1 Relevância para a Instituição de Ensino.....34
8.3.2 Relevância para os Estudantes.....35
8.3.3 Objetivos da Internacionalização nos Cursos Superiores de Tecnologia.....35
8.3.4 Estratégias Utilizadas para Implementação e Desenvolvimento do Processo de Internacionalização.....35
8.4 Fluxo Curricular.....36
8.5 Estágio Obrigatório e Não Obrigatório.....37
8.6 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.....38
8.7 Atividades Acadêmicas Complementares.....38
8.8 Atendimento aos Requisitos Legais e Normativos.....39
8.9 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores.....40
9. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO.....41
9.1 Espaço Físico.....43

9.2 Seleção e Formação de Professores e Tutores....43
9.3 Encontros Presenciais....44
9.4 Recursos Educacionais....44
9.4.1 Equipe Multidisciplinar....46
9.5 Estratégias de Ensino e Aprendizagem....46
10. ATENÇÃO AO ESTUDANTE....47
11. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO....54
11.1 Avaliação da Aprendizagem e do Conhecimento dos Estudantes....54
11.1.1 Critérios e Estratégias de Avaliação....55
11.1.2 Critérios de Avaliação das Atividades de Fóruns e Chats....56
11.2 AVALIAÇÃO DO CURSO....58
11.2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE)....59
11.3 O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)....61
12. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS....62
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS....63
14. REFERÊNCIAS....64

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Municípios polos que sediarão o CST em Gestão do Agronegócio.....16

Quadro 2: Atividades Curriculares Obrigatórias de Extensão.....27

Quadro 3: Disciplinas Obrigatórias do Núcleo de Formação Básica.....30

Quadro 4: Disciplinas Obrigatórias do Núcleo de Formação Profissional.....30

Quadro 5: Disciplinas Obrigatórias do Núcleo de Formação Específica.....31

Quadro 6: Atividades Curriculares Obrigatórias de Extensão.....32

Quadro 7: Disciplinas Optativas do Núcleo de Formação Profissional.....32

Quadro 8: Síntese da Distribuição da Carga Horária do CST em Gestão do Agronegócio da FACES/UFU.....32

Quadro 9: Fluxo Curricular do CST em Gestão do Agronegócio da FACES/UFU.....37

Quadro 10: Lista de Atividades Acadêmicas Complementares.....38

Quadro 11: Requisitos Legais e Normativos.....40

1. IDENTIFICAÇÃO E DURAÇÃO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio		
Grau: Tecnólogo		
Modalidade oferecida: Ensino à Distância (EaD)		
Titulação conferida: Tecnólogo		
Carga Horária do curso: 2.745 horas		
Duração do curso:	Tempo mínimo de integralização curricular: 2,5 Anos	
	Tempo máximo de integralização curricular: 3,5 Anos	
Autorização:		
Regime acadêmico: Semestral		
Ingresso: Entrada única – Edital CAPES/UAB 25/2023		
Forma de ingresso: Seleção via Edital conduzido pela Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS)		
Certificados/Diplomas: Serão emitidos pelos órgãos responsáveis via PROGRAD/UFU		
Turno de oferta: Não se aplica		
Número de vagas ofertadas: 150		
Número de polos: 08		
Relação dos Polos de Oferta		
Polo/Município	**Endereço**	**Vagas**
Araguari-MG	Praça Augusto Diniz, 55 - Bairro de Fátima - CEP 38442-148 - Araguari/MG	15
Araxá-MG	Av. Hitalo Rossi s/n - Prédio SESI/SENAE - Bairro Santa Rita - CEP 38181-419 - Araxá/MG	15
Itapetininga-SP	Avenida General Carneiro n. 390, Centro, CEP 18200-024 Itapetininga/SP.	15
Ituiutaba-MG	Rua 26 com 7 e 9, n° 425 - Bairro Centro - CEP 38300-080 - Ituiutaba/MG	30
Lavras-MG	Rua Agripino Augusto de Andrade n. 425, Bairro Serra Azul CEP 37207-669, Lavras/ MG	15
Patos de Minas-MG	Escola Municipal Prefeito Jacques Corrêa da Costa - Rua São Geraldo, 61 - Bairro Lagoinha - CEP 38701-324 - Patos de Minas/MG	15
Uberaba-MG	Av. Elias Cruvinel, 1045 - Escola Boa Vista - Bairro Boa Vista - CEP 38010-380 - Uberaba/MG	20
Uberlândia-MG	Rua Professor José Inácio de Sousa, 1958 - CEMEP - Bairro Brasil - CEP 38400-732 - Uberlândia/MG	25

2. ENDEREÇOS

Instituição: Universidade Federal de Uberlândia. **Endereço sede:** Av. João Naves de Ávila, nº 2121 – Bairro Santa Mônica – Uberlândia – Minas Gerais
Unidade Acadêmica: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia (Campus Pontal). **Endereço:** Rua 20, nº 1600 – Bairro Tupã – Ituiutaba – Minas Gerais, CEP: 38304-402.
Curso: Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio **Endereço correspondente:** Rua 20, nº 1600 – Bairro Tupã – Bloco C – 1º andar - Ituiutaba – Minas Gerais, CEP: 38304-402.

3. APRESENTAÇÃO

A consolidação do Campus Avançado do Pontal no município de Ituiutaba é fruto do amadurecimento de diversas discussões em torno da melhoria da qualidade de vida da população e do desenvolvimento socioeconômico da região. Todas as transformações almejadas fazem parte de um contínuo processo de reflexão, cujas preocupações vão além de proporcionar, por meio de uma política de expansão do ensino superior, uma educação gratuita e de qualidade, pois o cerne que movimentou esse processo de mudança se insere em um conjunto de ações que viabilizaram a consolidação desses propósitos, ou seja, educação de qualidade, compromisso social, incentivo à extensão e pesquisa e a manutenção de parcerias interorganizacionais, focando na consolidação de uma educação profundamente conectada ao compromisso social e à formação integral do ser humano.

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) decidiu pela criação de um Campus Avançado no município de Ituiutaba-MG, em 18 de novembro de 2005, mediante a aprovação do Programa de Expansão da UFU que está inserido no Programa Expansão I (2003 – 2007) do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) foi uma iniciativa do governo federal e encontra-se atrelado ao Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, expressando uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O objetivo principal do REUNI é a ampliação do acesso e a permanência de estudantes de cursos de graduação e pós-graduação na educação superior. A partir da implantação do REUNI, o governo federal adotou uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, gerando condições para que as universidades federais pudessem promover a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. Os efeitos da iniciativa podem ser percebidos pelo aumento significativo da expansão das universidades federais em todas as regiões do Brasil. As ações associadas ao REUNI contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras medidas que têm o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país.

Em 2006, a Resolução n. 02/2006 do Conselho Universitário (CONSUN) instituiu o Campus Pontal e a Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP). Assim, em sua criação, o Campus Pontal foi composto por 09 (nove) cursos, sendo eles Admi-

nistração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Física, Geografia, História, Matemática, Pedagogia e Química. Desses, alguns na modalidade bacharelado e outros, bacharelado e licenciatura. Esses 09 (nove) cursos inseridos em distintas áreas do conhecimento (Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Ciências Naturais e da Terra, Exatas e Ciências Biológicas) formaram uma única unidade acadêmica denominada Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP). O primeiro processo seletivo ocorreu entre 2006 e 2007, e em 2007 iniciaram-se as atividades letivas da FACIP. Posteriormente, em 2009, por meio da Resolução nº 17/2009 do CONSUN, que trata da reestruturação das vagas e cursos de graduação da FACIP para criação de 02 (dois) novos cursos, ficou instituída a criação dos cursos de Engenharia de Produção e Serviço Social.

A partir de 2018 a Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), situada na UFU/Campus Pontal, passou por um processo de reestruturação acadêmico-administrativa que culminou com seu desmembramento, resultando na criação de três novas unidades acadêmicas, incluindo a **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES)**, unidade que acolherá o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (Resolução 01/2018 do CONSUN).

Nesse contexto, a proposta que ora se consolida é muito mais do que uma preocupação meramente burocrática. Constrói-se e constitui-se a partir de um planejamento sistemático, contínuo, reflexivo e consciente, tendo como base de sua consolidação, a manutenção de princípios políticos e éticos, que assegurem uma abordagem consciente da educação superior. Nesse sentido, oferece, aos estudantes e egressos, sensibilidades múltiplas como a criatividade, a afetividade, a curiosidade, o espírito inventivo e empreendedor, a composição de identidades, a convivência com a diversidade, de modo a contribuir para o desenvolvimento e formação de cidadãos capazes de implementar mudanças pessoais e coletivas, que evidenciem o reconhecimento contínuo da prática dos direitos humanos, dos seus deveres e do seu direito à cidadania.

Ao conduzir uma proposta educativa centrada nesses moldes, espera-se oportunizar a implementação da ética como princípio norteador de aprendizagens significativas, visando à superação das dicotomias sociais; na valorização e no respeito às diferenças; e, principalmente, na humanização, no reconhecimento das diferenças, no respeito e acolhimento recíproco da diversidade como elemento essencial para se pensar a dinâmica social e econômica e os princípios de responsabilidade social e corporativa que devem orientar nossa vida profissional, social, civil e pessoal.

Nesse sentido, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) com uma perspectiva inovadora de expansão do ensino superior busca possibilitar, dentro de sua política de expansão multicampi, a abertura de caminhos para a melhoria da qualidade de vida e do acesso a uma educação de qualidade, comprometida com o desenvolvimento social e econômico do país.

Todas as discussões realizadas que culminaram na consolidação do Campus Pontal privilegiam tais aspectos e redefinem possibilidades de inovação e construção de autonomias que permitam a implementação de práticas educativas adequadas às necessidades dos estudantes e do meio social, oferecendo instrumentos de organização institucional e de reflexão pedagógica, numa perspectiva de alteridade e de consolidação de práticas cidadãs.

Sendo assim, a consolidação da **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES)** na UFU/Campus Pontal, visa contribuir com a mudança do perfil socioeconômico, cultural e político da região de forma qualitativa, abrindo portas para a constituição de diálogos permanentes que levem em consideração a qualidade, a criticidade, a sensibilidade, a afetividade, a responsabilidade e o profissionalismo, como meios de fazer da prática educativa caminhos para transformações possíveis.

A partir do resultado da aprovação do Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio referente ao Edital CAPES/UAB 25/2023, no ano de 2024, foi nomeada a comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que foi composta pelos professores: Dr. Alex Fernando Borges, Dr. Edson Arlindo Silva, Dra. Jussara Goulart da Silva, Dr. Odilon José de Oliveira Neto, Dra. Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado, Dr. Ricardo Batista Penteado, conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3458, DE 01 DE JULHO DE 2024.

A elaboração deste Projeto Pedagógico baseou-se fundamentalmente na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 e no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, que normatizam os procedimentos para criação de Cursos Superiores de Tecnologia, bem como outros documentos institucionais importantes que comporão as referências bibliográficas deste PPC.

A partir do referido documento, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da FACES/UFU propõe oferecer ao futuro Tecnólogo em Gestão do Agronegócio uma formação abrangente no contexto das áreas de atuação, dadas as características locais, regionais e nacionais, visto que o curso ofertará vagas em polos locais

regionais, conforme especificado nesse PPC, que apresentam um perfil abrangente, diversificado e irrestrito.

Assim, além de proporcionar uma formação sólida em aspectos técnicos, gerenciais, econômico-financeiros e científicos, fundamentais para o desenvolvimento e a gestão de diferentes tipos de organizações no agronegócio, o curso também se dedica à formação integral do estudante, enfatizando o desenvolvimento de competências cidadãs, humanas e comunitárias.

O Tecnólogo em Gestão do Agronegócio estará capacitado para atuar de forma eficaz nas atividades operacionais e estratégicas e para compreender as complexas relações socioeconômicas e ambientais que envolvem o agronegócio. Isso inclui a habilidade de pensar criticamente sobre questões de sustentabilidade, responsabilidade social e ética profissional, que são essenciais para um gestor que busca contribuir com o desenvolvimento local e regional, promover a inclusão social e valorizar a diversidade cultural e econômica das comunidades em que atua. A formação, portanto, é projetada para capacitar profissionais que sejam competentes no âmbito da Gestão do Agronegócio e conhecedores da dinâmica e dos desafios do ambiente agroindustrial em diferentes contextos.

O desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio envolveu reuniões internas do Núcleo Docente Estruturante, além de outras necessárias ao longo do processo.

Por fim, a conclusão do processo de criação curricular ocorreu com a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, com base em diretrizes definidas, nas reuniões conjuntas e articuladas entre professores da FACES e a Diretoria de Ensino da UFU.

A partir da aprovação do curso nas instâncias cabíveis da Universidade e, posteriormente, de sua implantação, o processo seletivo para entrada dos estudantes se dará via Edital a ser publicado obedecendo às regulamentações impostas pela CAPES/UAB.

4. JUSTIFICATIVA

A oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio está alinhada à proposta da CAPES por meio da Universidade Aberta do Brasil de ampliar o acesso à educação para as diversas regiões do país de acordo com a vocação de cada região, assim, a implantação desse curso corrobora com o plano de expansão da rede

federal de educação tecnológica, que destaca o desafio de ampliar a oferta de vagas, em sintonia com a vocação de cada campus.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio formará profissionais para atender às demandas das regiões onde os polos que sediarão o curso estão instalados. A oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES), no Campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), justifica-se pela necessidade de formação de profissionais qualificados para atender às demandas crescentes do setor do agronegócio, com destaque para os segmentos agropecuário e agroindustrial, que são pilares da economia brasileira. O curso está em consonância com a proposta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Universidade Aberta do Brasil (UAB), que visa ampliar o acesso à educação superior para diversas regiões do país, respeitando as vocações e as necessidades regionais específicas.

O agronegócio é um dos setores mais dinâmicos e competitivos da economia nacional, representando uma parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) e das exportações brasileiras. As atividades do agronegócio abrangem diversas cadeias produtivas, as quais envolvem agentes atuantes desde a produção primária até a industrialização, comercialização e distribuição de produtos. No entanto, para enfrentar os desafios impostos por um mercado globalizado e cada vez mais exigente, o setor necessita de profissionais capacitados em gestão, capazes de aplicar técnicas modernas de administração, planejamento estratégico, logística, finanças, sustentabilidade, entre outros.

Dessa forma, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da UFU visa suprir a demanda por profissionais que possam atuar em diversas áreas do agronegócio, proporcionando uma formação abrangente que inclui conhecimentos técnicos, gerenciais, econômicos e financeiros, além de uma sólida base ética e de responsabilidade social. A relevância deste curso se dá não apenas pelo fortalecimento do agronegócio em regiões em que essa atividade econômica predomina, mas também pelo impacto positivo que esses profissionais podem ter na melhoria da qualidade de vida local, promovendo práticas gerenciais eficientes e sustentáveis.

A localização estratégica do Campus Pontal da UFU em Ituiutaba-MG e sua inserção em uma das regiões mais produtivas do agronegócio brasileiro reforçam a importância deste curso. O Triângulo Mineiro e o Alto Paranaíba são regiões reconhecidas por sua força no agronegócio, especialmente na produção de grãos, carne bovina, leite e

cana-de-açúcar. A implementação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio neste contexto regional não só atenderá à demanda existente por profissionais qualificados, mas também contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico local, estimulando o empreendedorismo, a inovação, a competitividade e a geração de emprego e renda.

Ademais, a mesorregião do Triângulo Mineiro é possuidora de um conglomerado industrial e logístico que a coloca não só como uma das mais importantes do Estado de Minas Gerais, mas sobretudo do Brasil. Sua posição estratégica permite a conexão com todos os Estados e regiões do Brasil, sendo ainda rota de ligação aos principais países e mercados consumidores da América do Sul como Argentina e Chile.

Adicionalmente, a mesorregião do Triângulo Mineiro abriga importantes parques científicos e tecnológicos fruto da implantação ou expansão de instituições de pesquisa, ensino, extensão e inovação como as Universidades Federais: de Uberlândia (composta por quatro Campi estratégicos), de Uberaba e de Viçosa, esta última, com Campus situado no município de Rio Paranaíba considerado o "Celeiro de Minas Gerais" da produção de alho, cebola, batata, cenoura, café e outros produtos ligados a cadeia produtiva do agronegócio.

Também estão presentes no Triângulo Mineiro vários Campi do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) em municípios estratégicos da região como Uberaba, Uberlândia, Ituiutaba, Patos de Minas e Patrocínio.

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) também se faz presente nesta região nos municípios de Araguari, Frutal e Ituiutaba, sendo que em Ituiutaba a UEMG possui vários cursos ligados ao agronegócio como os cursos superiores de Engenharia Agronômica, Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Produção Sucroalcooleira e Ciências Biológicas.

Nesse contexto de oportunidades e avanços do agronegócio, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (modalidade EaD) da UFU Campus Pontal almeja formar tecnólogos capazes de planejar, organizar e gerir atividades em diversas cadeias produtivas, desde a produção até o processamento e comercialização, sempre com uma visão sistêmica e integrada do negócio. Essa abordagem multidisciplinar é essencial para enfrentar desafios complexos que vão desde a gestão de recursos naturais e logística até o uso de novas tecnologias e a implementação de práticas de sustentabilidade. A proposta pedagógica do curso está alinhada às diretrizes estabelecidas na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 e no Catálogo Nacional dos Cursos Superi-

ores de Tecnologia, e visa ao desenvolvimento de competências técnicas e a formação de cidadãos éticos, críticos e conscientes de seu papel na sociedade.

Além disso, a oferta do curso está em sintonia com o plano de expansão da rede federal de educação tecnológica, que destaca o desafio de ampliar a oferta de vagas em áreas que correspondem à vocação de cada campus universitário. No caso do Campus Pontal da UFU, a escolha pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio atende as necessidades identificadas pelos polos locais e regionais, que têm como característica a forte presença do agronegócio como principal motor econômico. Nesse sentido, a formação de tecnólogos especializados permitirá que as empresas locais e regionais melhorem sua eficiência produtiva, integrem-se de maneira mais competitiva nos mercados nacional e internacional, e implementem práticas sustentáveis que atendam às demandas de consumidores cada vez mais exigentes.

A capacitação de profissionais com esse perfil é essencial para promover a inovação no agronegócio, incorporar novas tecnologias, otimizar processos produtivos e melhorar a gestão de recursos econômico-financeiros, naturais - incluindo a água, o solo, a biodiversidade e, em especial, o capital humano. Com a formação proporcionada pelo curso, espera-se que os egressos possam atuar não apenas em funções gerenciais tradicionais, mas também como agentes de mudança, propondo soluções inovadoras e sustentáveis que contribuam para o desenvolvimento regional e nacional. Ademais, a implantação do curso está em consonância com as políticas públicas de educação e desenvolvimento regional.

No que se refere ao âmbito institucional, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio integra-se ao compromisso da UFU de proporcionar uma educação superior pública, gratuita e de qualidade, voltada para as necessidades do mercado de trabalho e para o fortalecimento das cadeias produtivas regionais, promovendo, assim, a inclusão social e o desenvolvimento humano integral.

Por fim, a relevância do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio é reforçada pela necessidade de profissionais que compreendam as complexas relações socioeconômicas e ambientais que envolvem o agronegócio. Ao preparar tecnólogos que possam atuar tanto em funções operacionais quanto estratégicas, o curso busca não apenas atender às demandas atuais, mas também antecipar as futuras exigências de um setor que está em constante evolução e que desempenha um papel vital na segurança alimentar e no desenvolvimento sustentável do Brasil.

4.1 Breve Histórico da Participação da UFU no Projeto UAB

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi estabelecido pelo Ministério da Educação em 2005, durante o Fórum das Estatais pela Educação. Seu objetivo é articular e integrar um sistema nacional de educação superior a distância em caráter experimental. A UAB visa organizar ações, programas, projetos e atividades relacionadas às políticas públicas que buscam ampliar e interiorizar a oferta de ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil.

Diante desta perspectiva, observa-se que a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) encontra-se intimamente ligada às diretrizes da Universidade Aberta do Brasil (UAB) desde a criação do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade de Educação à Distância (EaD), conforme consta no Processo SEI 23117.073724/2023-65 "A partir de 2015, foi instituído grupo de trabalho para analisar as oportunidades de melhoria e atualização dos projetos político pedagógicos do PNAP (especializações e graduação), e a UFU foi convidada a fazer parte dele e contribuiu para que esses projetos fossem aprofundados. Os projetos base foram encaminhados pela CAPES aos coordenadores em 27 de novembro de 2019, a partir do Ofício Circular nº 43/2019-CPCF/CGPC/DED/CAPES."

Ainda, conforme consta no Processo SEI 23117.073724/2023-65, "anteriormente à criação do mencionado curso de graduação na modalidade à distância no Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia no município de Uberlândia-MG, em outubro de 2007, os integrantes do Fórum Nacional de Coordenadores do Curso Piloto elaboraram a "Carta de Campo Grande", na qual sugeriam à Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação (SEED/MEC) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) novas iniciativas educacionais, a partir da experiência bem-sucedida deste projeto piloto.

Um dos resultados foi o desenvolvimento do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP). Esse programa foi articulado pela CAPES e tem como meta a oferta de um curso de bacharelado, três de especialização e um de mestrado, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O PNAP surgiu porque dirigentes públicos federais identificaram dificuldades na implementação e na descentralização de políticas públicas na maioria dos municípios brasileiros, nos quais se percebem a carência de servidores aptos a elaborar projetos

adequados à captação de recursos financeiros, já disponibilizados nos Ministérios, para a realização de ações e programas públicos nas mais diferentes áreas de demanda social.

Cabe ressaltar que no que concerne à educação à distância, a Universidade Federal Uberlândia (UFU) atua na modalidade a distância desde 1987. A realização do 1º Curso de Especialização em Análise e Elaboração de Projetos, em parceria com a SEPLAN/IPEA foi uma das primeiras experiências. Na sequência, atuou em um amplo programa de capacitação para a Secretaria da Educação de Minas Gerais, por meio de vídeos, tutoria e material impresso (PROCAP). A instituição ainda participou do Projeto Veredas entre 2002 e 2005, que tinha como objetivo a formação a distância de professores de Ensino Fundamental das redes públicas.

É sob essa ótica que a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) busca criar e consolidar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio na modalidade Educação à Distância (EaD) que será ofertado na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES) tendo em vista a aprovação do Projeto no Edital CAPES/UAB 25/2023.

4.2 Condições Objetivas de Oferta e Vocação do Curso

A partir da criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio no Campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia (UFU/Campus Pontal) no município de Ituiutaba-MG, pretende-se promover ações assertivas entre a UFU/Campus Pontal e os diversos atores inseridos na mesorregião do Triângulo Mineiro e entorno (Sudoeste Goiano e Oeste Paulista), particularmente os atores intimamente ligados ao agronegócio regional.

Sendo assim, cabe ressaltar que o município sede que abrigará o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio é possuidor de um conjunto de organizações, agroindústrias e empreendimentos associados ao Agronegócio Brasileiro, podendo ser destacados a produção sucroalcooleira, a pecuária leiteira e de corte, bem como a presença de significativas indústrias como a Nestlé-Ninho, JBS Alimentos, Syngenta e BP-Bunge. Estes atores somados a outras diversas organizações relacionadas ao Agronegócio formam a vocação regional e justificam a implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio na mesorregião do Triângulo Mineiro.

4.3. Caracterização Socioeconômica dos Municípios Atendidos

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio será ofertado em oito municípios, sendo eles, Araguari-MG, Araxá-MG, Itapetininga-SP, Ituiutaba-MG, Lavras-MG, Patos de Minas-MG, Uberaba-MG e Uberlândia-MG.

O quadro a seguir apresenta a população, PIB e principais atividades econômicas dos municípios onde serão sediados os polos.

Quadro 1: Municípios polos que sediarão o CST em Gestão do Agronegócio

MUNICÍPIOS POLOS QUE SEDIARÃO O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO			
MUNICÍPIO/ESTADO	**POPULAÇÃO**	**PIB (R$)**	**PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS**
Araguari-MG	122.874	5,84 Bilhões	Comércio Varejista; Fabricação de produtos alimentícios; Produção de café, soja, milho e tomate
Araxá-MG	117.677	8,96 Bilhões	Setor Industrial: mineração e metalurgia; Turismo; Agropecuária;
Itapetininga-SP	157.790	6,35 Bilhões	Comércio Varejista; Agricultura; Pecuária;
Ituiutaba-MG	106.397	3,8 Bilhões	Setor de Serviços; Comércio Varejista; Fabricação de produtos alimentícios; Agroindústria Sucroalcooleira e de Lácteos;
Lavras-MG	109.884	2,9 Bilhões	Comércio Varejista; Educação; Produção Agropecuária;
Patos de Minas-MG	167.870	6,2 Bilhões	Agricultura; Pecuária Leiteira; Mineração;
Uberaba-MG	354.142	20,3 Bilhões	Comércio e logística de produtos agropecuários; Concentração de empresas (indústrias de bens de consumo agrícola e agroindustriais); Empresas nos segmentos metalúrgico, automobilístico e de alimentos; Serviços e infraestruturas especializadas à produção; Produção de carne bovina e avícola;
Uberlândia-MG	754.954	41,2 Bilhões	Comércio varejista; Empresas de atacados; Educação;

			Indústrias diversas; Prestação de serviços às empresas; Produção de grãos e pecuária; Serviços de escritório e de apoio administrativo;

Fonte: IBGE, 2024.

5. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio encontra-se baseado em um conjunto de princípios e fundamentos, que constituem os elementos orientadores do planejamento, organização e desenvolvimento do curso. Esses princípios norteiam a reflexão sobre questões pedagógicas, filosóficas, políticas, éticas e administrativas, fundamentam a decisão sobre o processo de gestão do ensino e aprendizagem, e orientam as ações pedagógicas a serem desenvolvidas.

Conforme o Conselho de Graduação (CONGRAD), artigo 7º da Resolução nº 15/2016 do CONGRAD, os princípios que orientam os Projetos Pedagógicos são:

• *Contextualização e criticidade histórica dos conhecimentos*

A apresentação e a discussão dos conhecimentos devem ser realizadas de forma crítica e historicamente situada, de forma a promover não apenas a formação profissional dos estudantes, mas também uma formação humanística, reflexiva, crítica e ética de profissionais comprometidos com seu campo de atuação profissional e com processos de inclusão social.

• *Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão*

Ensino, pesquisa e extensão devem estar articulados, de forma a incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica dos professores e estudantes, para o desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo. Além disso, deve-se promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição, tratando o processo de produção do conhecimento como um bem público.

• *Interdisciplinaridade e articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular*

A interdisciplinaridade tem como objetivo superar a ideia de que o conhecimento se processa em campos fechados. Neste sentido, há que se buscar novas formas de organização curricular que visem reduzir o isolamento e a fragmentação entre as diferentes disciplinas curriculares, e busquem amplamente agrupá-las.

• *Flexibilidade de organização curricular*

A flexibilidade curricular envolve uma abertura para a construção de propostas curriculares que incorporem experiências educativas diferenciadas e formas de aprendizagem diversas, capazes de potencializar as dimensões pessoais, sociais, políticas e profissionais presentes no processo de formação. A liberdade de organização curricular, dada pela quase total ausência de pré-requisitos entre as disciplinas, e a diversidade de alternativas para o estudante construir seu percurso acadêmico assumem a tarefa de imprimir dinamicidade nos currículos e atender às expectativas e interesses dos estudantes.

• *Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos*

O atendimento ao princípio da qualidade de ensino exige uma sólida formação teórica dos estudantes, com a atualização constante dos conhecimentos, e apresentação e discussão do conteúdo de forma contextualizada para formar profissionais com atitudes científicas diante do conhecimento e do pensamento crítico.

• *A ética como orientadora das ações educativas*

A ética no ensino se revela no respeito à pluralidade de pensamento; compromisso com as finalidades da educação e objetivos da instituição, privilegiando-os em detrimento de interesses individuais ou de grupos; compromisso com a formação de um profissional capaz de compreender o contexto socioeconômico, político e cultural, e dotado de atitudes éticas com relação à produção e difusão dos conhecimentos e respeito à propriedade intelectual e ao patrimônio público.

• Avaliação como prática de alterações na forma de organização do trabalho do professor e de aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do curso. O processo de avaliação de aprendizagem não deve envolver unicamente o exercício de uma simples verificação momentânea do conteúdo, mas sim uma prática de avaliação somativa, formativa e processual, que visa acompanhar e compreender o desenvolvimento do estudante ao longo do seu processo de formação, além de contribuir para avaliar e melhorar a metodologia de trabalho do professor.

5.1 Concepção de EaD

O ensino à Distância (EaD) é uma modalidade de ensino que exige observações pontuais sobre diversos aspectos para que o processo de ensino aprendizagem seja exitoso.

5.1.1 Fundamentos do Ensino a Distância

O EaD tem como premissa central a separação física entre estudantes e professores, utilizando recursos tecnológicos para promover a mediação pedagógica. Portanto, ao elaborar um projeto pedagógico para um curso de EaD, é crucial pensar em como facilitar o aprendizado autônomo e colaborativo.

Segundo Moore (1993), a teoria da distância transacional sugere que quanto maior a distância entre os participantes, maior deve ser o cuidado em construir pontes de interação. Isso significa que a comunicação, seja síncrona ou assíncrona, deve ser constante e significativa.

5.1.2 Componentes Pedagógicos

O primeiro ponto essencial para a concepção de um curso EaD é a definição clara dos objetivos de aprendizagem. Esses objetivos orientam a escolha das ferramentas e dos métodos didáticos. Outro aspecto importante é o uso de metodologias ativas, como a aprendizagem baseada em problemas ou projetos, que promovam o protagonismo do estudante e incentivem a resolução de problemas de forma criativa e colaborativa.

Além disso, é fundamental a integração de tecnologias educacionais que facilitem tanto a aprendizagem individual quanto a colaborativa. Plataformas de ensino, como os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), são essenciais para estruturar a comunicação, o envio de atividades e a realização de avaliações. Essas plataformas devem ser intuitivas e promover diferentes formas de interação, como fóruns, chats, videoconferências e bibliotecas virtuais.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio utilizará como Ambiente Virtual de Aprendizagem o Moodle.

5.1.3 Aspectos Tecnológicos e Infraestrutura

Um ponto central na concepção de EaD é a acessibilidade e o suporte tecnológico. É imprescindível garantir que os estudantes tenham acesso às tecnologias necessárias para acompanhar o curso, como computadores, *tablets* ou *smartphones*, além de conexão à internet estável. Para isso, o projeto pedagógico precisa prever soluções tec-

nológicas inclusivas, como materiais em diferentes formatos (áudio, texto, vídeo) e tutoriais para o uso das plataformas.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio observará todos esses pontos com o auxílio da Equipe Multidisciplinar instituída pelo Centro de Educação à Distância (CEAD) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

5.1.4 Formação de Professores e Tutores

No EaD, o papel do professor é, muitas vezes, compartilhado com tutores que auxiliam na mediação do processo de aprendizagem. Dessa forma, é essencial que o projeto pedagógico contemple a formação contínua de professores e tutores. Eles devem estar preparados para atuar em ambientes virtuais, utilizando ferramentas tecnológicas e metodologias específicas para o EaD.

Além disso, precisam desenvolver habilidades de comunicação e acompanhamento pedagógico a distância, oferecendo *feedback* constante e criando um ambiente acolhedor para os estudantes.

Os professores autores e formadores, assim como os tutores serão qualificados por meio de cursos oferecidos pelo CEAD/UFU.

5.1.5 Avaliação no Ensino a Distância

A avaliação no EaD também precisa ser cuidadosamente planejada. É importante que os métodos de avaliação estejam alinhados aos objetivos de aprendizagem e considerem as particularidades da modalidade. Avaliações formativas, que fornecem *feedback* contínuo, são essenciais para manter o estudante engajado e garantir o acompanhamento do seu progresso. Além disso, avaliações somativas, como provas ou trabalhos finais, devem ser realizadas em plataformas que garantam a integridade dos resultados e a autenticidade dos estudantes.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil do egresso do curso de graduação de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da FACES/UFU, modalidade EaD, encontra-se em consonância com as orientações básicas definidas pela RESOLUÇÃO Nº 03/2017, do CONSELHO UNIVERSI-

TÁRIO que estabelece o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. A Universidade Federal de Uberlândia pauta sua organização didático-pedagógica no tripé ensino-pesquisa-extensão, promovendo uma ampla formação técnico-científica, cultural e humanística e preparando o estudante para o exercício profissional no contexto de desafios e oportunidades oriundas do mercado de trabalho, particularmente o mercado ligado ao agronegócio brasileiro.

O perfil profissional do egresso também atende ao disposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 e no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) onde consta que o profissional formado em Gestão do Agronegócio será habilitado para:

• Planejar, projetar e executar empreendimentos voltados ao agronegócio, considerando indicadores e mercados estratégicos nacionais e internacionais;

• Interpretar fatores sociais, econômicos, ambientais e institucionais para propor políticas públicas voltadas ao agronegócio, promovendo a organização do setor com integrações, associações e cooperativas.

• Caracterizar e interpretar as diversas cadeias produtivas do agronegócio para a implantação de arranjos produtivos locais.

• Promover a gestão de negócios e coordenar a cadeia produtiva nas operações de produção, armazenamento, processamento, distribuição, marketing e comercialização de produtos e derivados, com foco em desempenho e controle de qualidade.

• Prestar assistência técnica e assessoria em laudos, pareceres, relatórios, estudos de prospecção e projetos ligados ao agronegócio para implantação direta ou para obtenção de crédito rural e agroindustrial.

Como se pode observar nas habilitações profissionais acima mencionadas é importante atender de forma adequada as expectativas do público externo (egresso), pois o impacto positivo ou negativo que isso pode acarretar na qualidade dos serviços educacionais prestados pela Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal, pode repercutir até mesmo na permanência ou evasão do estudante em um curso tecnólogo de EaD. Poderá, ainda, subsidiar tomadas de decisões acadêmicas e pedagógicas sobre o Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio e sobre aspectos ligados a satisfação com a modalidade de ensino a distância.

De acordo com pesquisas feitas por Mattar e Maia (2007) o ambiente de educação tem passado por mudanças significativas nas últimas décadas e a educação a distân-

cia é um dos pilares dessas mudanças. O ambiente educacional tem se tornado cada vez mais imprevisível, pois as novas tecnologias têm possibilitado formatos de educação antes inimagináveis, principalmente em função do uso da internet e das redes sociais. Nesse sentido, tem-se que o aprendizado é uma das marcas da sociedade da informação e do conhecimento, e nessa nova sociedade, a educação a distância é essencial porque permite que os estudantes aprendam "face a face, a distância".

Ademais, Litto (2010) ressalta que embora muitas pessoas só recentemente tenham descoberto a possibilidade de aprendizagem a distância, ela é, na verdade, uma prática tradicional, que começou por volta de 1850, em vários países da Europa, particularmente no Reino Unido. No caso do ensino superior, a Universidade de Londres começou programas de aprendizagem a distância em 1858, através de cursos por correspondência e teve entre seus estudantes mais ilustres Mahatma Gandhi e Nelson Mandela (que estudaram Direito), além de quatro cientistas que posteriormente foram contemplados com o Prêmio Nobel (LITTO, 2010).

Adicionalmente, as novas Tecnologias de Comunicação (TICs), sobretudo a televisão e o computador movimentaram a educação e provocaram novas mediações entre a abordagem do professor, a compreensão do estudante e o conteúdo disponibilizado. A título de reflexão, segundo o Censo da Educação Superior de 2022, divulgado pelo INEP, o Brasil registrou 32.878 cursos, considerando somente cursos de graduação. Ainda segundo o mesmo censo os cursos de graduação tiveram um crescimento de 10,25% nos dois anos que antecederam a pandemia de COVID-19.

Quanto às matrículas por modalidade de ensino, os cursos de educação a distância (EaD) alcançaram 17,1% do total de matrículas no ensino superior, já a modalidade presencial tem 82,9% do total. Outro dado que merece destaque é o aumento do número de concluintes na EaD, que cresceu 17,8%, enquanto os cursos presenciais tiveram um aumento de 0,9%. Isso revela que o EAD não é só um modismo passageiro, mas uma forma de atender a reais necessidades do país, e que de alguma forma estamos caminhando não só para o aumento dos números, mas também, para uma análise qualitativa dos cursos ofertados (INEP, 2022).

7. OBJETIVOS DO CURSO

Os objetivos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio servem como diretrizes no processo de tomada de decisões, além de ser guias para aumen-

tar a eficiência e eficácia do curso e avaliação do seu desempenho. Tais objetivos estão alinhados à Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

7.1 Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio tem como objetivo formar profissionais qualificados para atuarem na gestão de empreendimentos relacionados ao agronegócio, bem como na produção de bens e serviços, buscando contribuir para o desenvolvimento das regiões onde serão ofertadas as vagas, por meio dos polos, através de soluções tecnológicas competitivas.

7.2 Objetivos Específicos

O CST em Gestão do Agronegócio visa:

- Propiciar ao estudante uma formação teórico-prática, que desenvolva uma visão crítica e permita a realização de ações adequadas nos diversos campos da atividade profissional no agronegócio.
- Preparar o profissional para lidar com as demandas do mercado agropecuário e agroindustrial.
- Desenvolver capacidades de planejamento, coordenação e execução de atividades agropecuárias de forma sustentável, visando o uso racional de recursos naturais e ambientais, observando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Capacitar o acadêmico para atuar nas atividades que promovam a extensão rural, orientando produtores e outros agentes do agronegócio, bem como elaborar documentação técnico-científica.
- Qualificar os profissionais para a gestão do agronegócio com perspectivas de atuação autônoma, em empresas privadas, no setor público ou no terceiro setor.
- Compreender as diversidades culturais e sociais, evitando a evasão de acadêmicos com deficiência, dificuldades de aprendizagem e neurodivergentes e, também compreender a importância dos recursos e serviços de Tecnologia Assistiva no processo de aprendizagem.

8. ESTRUTURA CURRICULAR

Esta seção apresenta a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio demonstrando as atividades de extensão, o processo de internacionalização, o fluxo curricular, o estágio, as atividades complementares e o atendimento aos requisitos legais e normativos.

8.1 Atividades Curriculares de Extensão

Os principais marcos legais que orientam o desenvolvimento da curricularização da extensão nas instituições de ensino superior no Brasil são: a Constituição Brasileira de 1988, a Lei Nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Lei Nº 10.172/2001 que aprovou o Plano Nacional de Extensão Universitária para o decênio 2001/2011, a Lei Nº 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024 e a Resolução CNE/CES Nº 7/2018 que estabeleceu as diretrizes da extensão na Educação Superior Brasileira.

Nos marcos legais da Universidade Federal de Uberlândia que contemplam a extensão constam o Regimento Geral, que regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação, tecnológicos e outras atividades acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia.

Em atendimento às legislações federais, a Universidade Federal de Uberlândia aprovou em seus Conselhos Superiores os documentos que regulamentam e dão suporte à inserção das atividades de extensão nos currículos dos cursos da Universidade, a Resolução Nº 25/2019 do Conselho Universitário (CONSUN), a Resolução Nº 05/2020 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX) e a Resolução Nº 13/2019 do Conselho de Graduação (CONGRAD).

Com a finalidade de atender ao processo de inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos superiores de tecnologia, e considerando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da FACES/UFU, decidiu que no presente Projeto Pedagógico, o estudante será estimulado a produzir trabalhos acadêmicos práticos e na comunidade, atendendo o Art. 5º, da resolução 7 de 18/12/2018 do CNE/CES, que estrutura a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior, tais como:

I. A interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social e econômico;

II. A formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III. A produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV. A articulação entre ensino, extensão e pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio terão a oportunidade de combinar a criatividade e análise em contextos de problemas reais, para geração e adaptação de soluções em um contexto profissional atual, caracterizado como competitivo, dinâmico e volátil. A extensão é um componente fundamental e obrigatório do currículo, valendo a nota no componente curricular específico ofertado no respectivo módulo letivo. A proposta ainda terá o intuito de estimular o estudante a produzir trabalhos acadêmicos que lhe propiciem o desenvolvimento de um conjunto de competências no campo de sua futura atuação profissional, por meio de uma aproximação maior entre a realidade prática e a teoria aprendida nas disciplinas. A curricularização da extensão proposta nos componentes curriculares, que se encontram apresentadas na matriz curricular, nos desafia a repensar as concepções e práticas extensionistas, além de agregar:

I. A contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão ético, crítico e responsável;

II. O estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade local, regional, nacional e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III. A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social e econômico das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e das minorias;

IV. A promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino, da extensão e da pesquisa;

V. O incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI. O apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação.

As atividades extensionistas também irão compor a distribuição de notas. O sistema de avaliação possibilitará o desenvolvimento e a autonomia do estudante de forma contínua e efetiva, dispondo de informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo planejadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

Por fim, como o conhecimento na vida cotidiana não aparece fragmentado, pois a realidade é global e multidimensional, pretende-se garantir espaço e tempo no currículo para a integração dos saberes, sem que isso signifique desconsiderar as especificidades disciplinares.

O núcleo de disciplinas de extensão é composto por Atividades Curriculares de Extensão focadas no Agronegócio Brasileiro, as quais, segundo o art. 4º da Resolução CNE/CES nº 7/2018, devem perfazer um total mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil.

A Extensão Universitária constitui-se em um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico e inovador, que almeja a promoção da interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os segmentos da sociedade brasileira. Essa noção de Extensão Universitária encontra-se associada à concepção, expressa na Política Nacional de Extensão Universitária, por meio da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que exige a produção e aplicação do conhecimento extensionista em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Ademais, o cumprimento das exigências legais desta Resolução, corrobora para que as universidades públicas possam produzir saberes visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e social, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade que se pretende democrática, justa, inclusiva e solidária. Essa missão institucional a qual a Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal se encontra inserida, deve significar que a produção científico-tecnológica, a socialização do conhecimento produzido pela ação de ensinar e pesquisar, bem como a sua difusão como instância da cultura, possibilitam a constituição de uma dada visão de mundo, a qual se materializa no processo de desenvolvimento da sociedade civil organizada.

Adicionalmente, esse compromisso social da Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal tem sustentação histórica, seja na comunidade de pesquisadores(as), seja nos processos reivindicatórios dos movimentos docentes e estudantis em contexto nacional, cada qual com seu olhar específico sobre a realidade brasileira. Nesse sentido, o constructo legal que sustenta o conceito de "Curricularização da Extensão Universitária" no Brasil sugere que é pela articulação do conhecimento científico-tecnológico produzido no âmbito do ensino e da pesquisa com as demandas e necessidades da comunidade onde se insere, interagindo e contribuindo para a transformação da realidade, que o compromisso social e ambiental da universidade pública se revela.

As ações extensionistas fortalecem o conceito de "Universidade para Todos", bem como o papel da Instituição de Ensino Superior no fortalecimento da democracia, da justiça social e da solidariedade. Assim, a inserção da extensão universitária como componente da estrutura curricular dos cursos de graduação convencionais e tecnológicos contribui para a formação integral dos estudantes, a interação dialógica com a comunidade e o compromisso com a resolução de problemas que afligem a sociedade brasileira.

Em cumprimento ao art. 4º da Resolução, o núcleo das atividades curriculares de extensão que fazem parte da matriz curricular do curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio é composto de 285 horas, correspondendo a 10,38% do total da carga horária curricular estudantil que serão ofertados presencialmente (Quadro 2).

Quadro 2: Atividades Curriculares Obrigatórias de Extensão

	Disciplinas Obrigatórias	CH Teórica	CH Prática	CH Total
1	Atividades Curriculares de Extensão em Agronegócio I	00	90	90
2	Atividades Curriculares de Extensão em Agronegócio II	00	90	90
3	Atividades Curriculares de Extensão em Agronegócio III	00	105	105
	Total do Núcleo	**0**	**285**	**285**

Fonte: dados do PPC, 2024.

O art. 7º da Resolução CNE/CES nº 7/2018, considera como atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do(a) estudante e conforme normas institucionais próprias.

Cada componente de Atividades Curriculares de Extensão, apresentada no Quadro 02, cumprirá um número específico de horas em Atividades Curriculares de Extensão com vistas a atendar as diretrizes do Plano Nacional de Educação Brasileiro, nas

seguintes modalidades (art. 8º da Resolução CNE/CES nº 7/2018 e art 3° da Resolução nº 13/2019, do Conselho de Graduação): (i) programas; (ii) projetos; (iii) cursos e oficinas; (iv) eventos; e (v) prestação de serviços.

Na sequência serão detalhadas atividades no âmbito dos programas, projetos, cursos, oficinas e eventos que podem ser contemplados nas Atividades Curriculares de Extensão.

Programa de Capacitação em Gestão Rural: Oferecer treinamento contínuo para produtores rurais sobre planejamento financeiro e orçamentário, gestão financeira e de investimentos.

Programa de Extensão Rural: Incentivar a formação e profissionalização das famílias de agricultores visando a promoção e inserção no mercado de trabalho do agronegócio e desenvolvimento da capacidade de compreender as dinâmicas socioeconômicas e ambientais do meio rural.

Curso de Extensão de Marketing para a Agricultura Familiar: Oferecer capacitação para agricultores familiares com ênfase no desenvolvimento de estratégias de produto e marca e confecção do plano de marketing.

Oficina de Marketing no Agronegócio: Capacitar agricultores para usar estratégias de marketing digital e *branding* na comercialização de seus produtos.

Seminário sobre Agricultura 4.0: Discutir temas como uso de drones, IoT, inteligência artificial e big data no agronegócio.

Semana de Gestão Agroindustrial: Realizar palestras, painéis e workshops sobre desafios e oportunidades da gestão de indústrias ligadas ao agronegócio.

Mapeamento e Análise de Mercados: Realizar estudos sobre mercados potenciais para os produtos agropecuários e agroindustriais.

A Resolução nº 13/2019, do Conselho de Graduação que regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia em seu art. 3º define que as Atividades Curriculares de Extensão têm como finalidade:

I - ampliar a interação dialógica dos estudantes dos cursos de graduação com a sociedade em geral, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - proporcionar formação cidadã dos estudantes, tornando-os agentes de transformação social;

III - gerar mudanças na instituição e nos diferentes setores da sociedade, a partir da construção, da aplicação e do compartilhamento de conhecimentos entre a universidade e a sociedade; e,

IV - possibilitar a articulação do ensino/extensão/pesquisa ao processo pedagógico interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico e simbólico. O Quadro 02 apresenta os componentes das atividades curriculares obrigatórias de extensão.

8.2 Estrutura Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio

Conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia a carga horária total mínima para o Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio é de 2.400 horas. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio FACES/UFU possui carga horária mínima de 2.745 horas, distribuídas em 2,5 anos.

A Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 e o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia norteiam o desenvolvimento de conteúdos, competências e habilidades a serem proporcionadas ao estudante, buscando estabelecer um perfil de egresso que contemple um equilíbrio entre núcleos de formação básica, profissional e específica, além de conteúdos optativos e atividades de extensão.

Para tanto, a estrutura curricular do curso foi organizada em torno de **Núcleos de Formação**, que são operacionalizados da seguinte maneira: Núcleo de Formação Básica, Núcleo de Formação Profissional, Núcleo de Formação Específica, Atividades de Extensão e Disciplinas Optativas. A carga horária de cada núcleo formativo e demais componentes curriculares é detalhada a seguir.

O **Núcleo de Formação Básica** contempla estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, das ciências econômicas, das ciências contábeis, das ciências matemáticas e estatísticas, e das ciências jurídicas. Essa formação tem por objetivo proporcionar ao estudante a base do conhecimento em gestão, com os respectivos relacionamentos com a vida profissional, desenvolvendo o pensamento analítico, crítico, criativo, ético e social. As disciplinas que integram o referido núcleo, com respectivas cargas-horárias, são apresentadas no Quadro 3:

Quadro 3: Disciplinas Obrigatórias do Núcleo de Formação Básica

	Disciplinas Obrigatórias	CH Teórica	CH Prática	CH Total
1	Contabilidade e Gestão de Custos no Agronegócio	75	-	75
2	Cultura, Ética e Sociologia no Meio Rural	75	-	75
3	Direito Trabalhista e Empresarial Rural	75	-	75
4	Economia Aplicada ao Agronegócio	75	-	75
5	Fundamentos de Educação a Distância e Tecnologia da Informação e Comunicação	75	-	75
6	Liderança e Comportamento Organizacional no Agronegócio	75	-	75
7	Matemática e Estatística Aplicada ao Agronegócio	75	-	75
8	Produção de Textos e Metodologia Científica Aplicada ao Agronegócio	75	-	75
Total do Núcleo		**600**	**-**	**600**

Fonte: dados do PPC, 2024.

O Núcleo de Formação Profissional contempla as disciplinas consideradas essenciais para a formação do tecnólogo em Gestão do Agronegócio. Essas disciplinas abordam estudos das áreas funcionais da gestão, e envolvem especificamente teorias da Administração e das organizações, bem como a gestão de pessoas, marketing, materiais, produção e operações, mercado e serviços, logística, finanças e orçamento, estratégia, empreendedorismo e inovação. As disciplinas que integram o presente núcleo, com respectivas cargas-horárias distribuídas entre aulas teóricas e aulas práticas, são apresentadas no Quadro 4:

Quadro 4: Disciplinas Obrigatórias do Núcleo de Formação Profissional

	Disciplinas Obrigatórias	CH Teórica	CH Prática	CH Total
1	Administração Financeira e Orçamentária	75	-	75
2	Comércio Exterior e Negócios no Agronegócio	75	-	75
3	Empreendedorismo no Agronegócio	75	-	75
4	Fundamentos de Administração Rural	75	-	75
5	Gestão da Produção e Operações no Agronegócio	75	-	75
6	Gestão da Qualidade e Sistemas de Certificação no Agronegócio	75	-	75
7	Gestão de Pessoas no Agronegócio	75	-	75
8	Gestão de Preços e Comercialização de Produtos Agropecuários	75	-	75
9	Gestão de Projetos no Agronegócio	75	-	75
10	Gestão Estratégica no Agronegócio	75	-	75
11	Inovação Tecnológica Aplicada ao Agronegócio	75	-	75
12	Logística e Cadeias de Suprimentos Agroindustriais	75	-	75
13	Marketing no Agronegócio I	75	-	75
14	Marketing no Agronegócio II	75	-	75
15	Matemática Financeira e Análise de Investimentos Aplicada ao Agronegócio	75	-	75
Total do Núcleo		**1125**	**-**	**1125**

Fonte: dados do PPC, 2024.

O **Núcleo de Formação Específica** representa o caráter transversal que propõe a união entre teoria e prática, bem como o reconhecimento do potencial interdisciplinar da Gestão do Agronegócio, visando com isso promover o enriquecimento do perfil profissional do egresso. Com isso, a estruturação do presente núcleo busca contemplar todos os princípios, pressupostos e fundamentos do presente PPC, por meio da articulação entre a teoria e a prática na formação. As disciplinas que integram o referido núcleo, com respectivas cargas-horárias distribuídas entre aulas teóricas e aulas práticas são apresentadas no Quadro 5:

Quadro 5: Disciplinas Obrigatórias do Núcleo de Formação Específica

Disciplinas Obrigatórias		CH Teórica	CH Prática	CH Total
1	Agricultura Familiar e Desenvolvimento Regional	75	-	75
2	Associativismo e Cooperativismo no Agronegócio	75	-	75
3	Cadeias Produtivas Agropecuárias	75	-	75
4	Comercialização de Produtos Agroalimentares	75	-	75
5	Complexos Agroindustriais	75	-	75
6	Introdução ao Agronegócio	75	-	75
7	Meio Ambiente e Sustentabilidade no Agronegócio	75	-	75
Total do Núcleo		**525**	**-**	**525**

Fonte: dados do PPC, 2024.

As **Atividades de Extensão**, estruturadas para atender à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 – que estabelece as diretrizes para a Extensão da Educação Superior Brasileira, e que fortalece a formação integrada do estudante nas três vertentes da universidade: ensino, pesquisa e extensão – devem compor, no mínimo, 10% do total de carga horária curricular estudantil do curso de graduação. No caso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da FACES/UFU, as atividades curriculares de extensão compreendem um total de 285 horas.

Essas atividades serão desenvolvidas no âmbito de componentes curriculares vinculados à aplicação e desenvolvimento de projetos de extensão voltados às áreas funcionais da Gestão do Agronegócio, sendo ofertados entre o terceiro e o quinto período do curso presencialmente. O detalhamento das referidas atividades é apresentado no Quadro 6:

Quadro 6: Atividades Curriculares Obrigatórias de Extensão

Disciplinas Obrigatórias		CH Teórica	CH Prática	CH Total
1	Atividades Curriculares de Extensão em Agronegócio I	-	90	90
2	Atividades Curriculares de Extensão em Agronegócio II	-	90	90
3	Atividades Curriculares de Extensão em Agronegócio III	-	105	105
Total do Núcleo		**-**	**285**	**285**

Fonte: dados do PPC, 2024.

As **Disciplinas Optativas** são apresentadas no Quadro 7. O estudante deverá cursar um mínimo de 150 horas em disciplinas optativas para fins de integralização curricular.

Quadro 7: Disciplinas Optativas do Núcleo de Formação Profissional

Disciplinas Optativas		Ofertante	CH Teórica	CH Prática	CH Total
1	Inteligência Artificial Aplicada ao Agronegócio	FACES	75h	-	75h
2	Libras	ICHPO	75h	-	75h
3	Sistemas de Informação Aplicados a Gestãoo Agronegócio	FACES	75h	-	75h
4	Tópicos Especiais em Gestão do Agronegócio	FACES	75h	-	75h

Fonte: dados do PPC, 2024.

Portanto, diante dos itens aqui apresentados, apresenta-se a síntese da distribuição da Carga Horária do curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio FACES/UFU, conforme explicitado no Quadro 8:

Quadro 8: Síntese da Distribuição da Carga Horária do CST em Gestão do Agronegócio da FACES/UFU

Componente Curricular	CH Total	Percentual
Disciplinas Obrigatórias	2250	81,97%
Disciplinas Optativas	150	5,46%
Atividades Curriculares de Extensão	285	10,38%
Atividades Acadêmicas Complementares	60	2,19%
Total	**2745**	**100%**

Fonte: dados do PPC, 2024.

8.3 Internacionalização na Graduação

A internacionalização do ensino superior é fundamental para produzir cidadãos com visão não somente em âmbito nacional, mas como também em âmbito global, uma

vez que os problemas sociais, econômicos e ambientais se tornam cada vez mais interligados, em um mundo que a distância já não é mais uma barreira. Em suma, a internacionalização dos cursos tanto de graduação quanto de cursos superiores em tecnologia (CST) é uma estratégia importante para o desenvolvimento acadêmico/profissional do estudante, a melhoria das instituições educativas e o reforço da coesão social global. Investir nesta área da educação garante um futuro mais promissor e sustentável para todos.

No contexto da internacionalização o curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio tem como objetivo formar profissionais capazes de aplicar conhecimentos tecnológicos para otimizar processos, aumentar a produtividade e a sustentabilidade no setor agrícola. Formação esta, totalmente alinhada com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU e que vai ao encontro de temáticas discutidas em âmbito global. Com isso, pode-se dizer que os objetivos do curso estão alinhados aos seguintes ODS:

ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável: a gestão tecnológica busca desenvolver soluções para aumentar a produção de alimentos de forma eficiente e sustentável, combatendo a fome e a insegurança alimentar.

ODS 6: Água Limpa e Saneamento: por meio da implementação de tecnologias eficientes de irrigação e gestão de recursos hídricos, os profissionais capacitados contribuem para a preservação dos recursos hídricos e acesso à água potável.

ODS 7: Energia Acessível e Limpa: o uso de tecnologias renováveis e eficientes no agronegócio promove a geração de energia limpa e reduz a dependência de combustíveis fósseis.

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura: a gestão tecnológica incentiva a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias para o setor agrícola, contribuindo para o crescimento econômico e a geração de empregos.

ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis: por meio de implementação de práticas agrícolas sustentáveis nas áreas urbanas e periurbanas, desenvolvimento de sistemas de produção de alimentos e promoção da agricultura familiar e da agricultura urbana.

ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis: os egressos são capacitados para implementar práticas de produção mais sustentáveis, reduzindo desperdícios e otimizando o uso dos recursos naturais.

ODS 13: Ação Climática: tecnologias aplicadas no agronegócio podem contribuir para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, como o uso de sistemas de produção mais resilientes e captura de carbono.
ODS 15: Vida Terrestre: a gestão tecnológica pode auxiliar na conservação da biodiversidade e na restauração de áreas degradadas, promovendo práticas agrícolas sustentáveis.

Em suma, o curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio tem papel fundamental na busca por um futuro mais sustentável, contribuindo para um mundo melhor para se viver e ao mesmo tempo objetiva o desenvolvimento econômico.

Neste contexto globalizado e de mudanças paradigmáticas, a Universidade Federal de Uberlândia começou a se preocupar com a internacionalização de cursos de graduação e de pós-graduação no sentido de fomentar acordos e parcerias internacionais objetivando a inserção de estudantes brasileiros em diversas instituições superiores, especialmente na Europa, no Canadá e nos Estados Unidos da América.

Atualmente, a Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia (DRII/UFU) gerencia programas de interesse da instituição, tendo alcançado expressivos resultados concernentes ao fluxo de intercâmbio de professores pesquisadores e de estudantes dos níveis de graduação e de pós-graduação.

A DRII/UFU é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas e planos de internacionalização e pela articulação, acompanhamento e apoio às ações de mobilidade acadêmica internacional. A DRII responde, ainda, pelos Acordos de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições estrangeiras e representa a UFU em eventos, instituições e organismos internacionais.

Por intermédio da DRII/UFU, o(a) estudante da UFU tem a oportunidade de vivenciar um diferente sistema educacional e uma outra ótica da formação universitária, além de poder interagir com estudantes de cultura diversa.

8.3.1 Relevância para a Instituição de Ensino

Para as universidades, a internacionalização é um fator chave para melhorar a qualidade acadêmica. As instituições que investem na colaboração internacional atraem reconhecimento e inovação, proporcionando a possibilidade de reconhecimento em âmbito internacional, facilitando assim a troca de conhecimento e tecnologia, além de cooperar com a participação em projetos de pesquisa de grande escala.

8.3.2 Relevância para os Estudantes

Para os estudantes, a internacionalização oferece oportunidades únicas de vivenciar outras culturas, aprender novos idiomas e desenvolver habilidades interculturais. Essa experiência enriquece sua formação acadêmica e os torna mais competitivos no mercado de trabalho. Além disso, a exposição a diversas perspectivas amplia os horizontes críticos dos estudantes e os prepara para desafios globais, contribuindo para a diversidade e inovação, enriquecendo o ambiente acadêmico.

8.3.3 Objetivos da Internacionalização nos Cursos Superiores de Tecnologia

A internacionalização dos currículos universitários é um processo fundamental que visa expandir as fronteiras do conhecimento e promover uma educação de qualidade, fortalecendo a pesquisa e produção de conhecimento; e promovendo a cooperação internacional.

Dentre os objetivos específicos, destacam-se:

- Incentivar professores a se desenvolverem como pesquisadores internacionais;
- Incentivar à mobilidade internacional dos estudantes e professores por meio de intercâmbios;
- Promover a formação de profissionais qualificados e preparados para enfrentar os desafios da internacionalização da vida econômica e social. Assim, formar profissionais que se dediquem à formulação e à implementação de políticas e decisões de atores públicos e privados;

8.3.4 Estratégias Utilizadas para Implementação e Desenvolvimento do Processo de Internacionalização

Dentre as principais estratégias desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia com vistas à internacionalização, destacam-se as seguintes:

- Estabelecer relações com instituições internacionais, buscando e divulgando oportunidades para a comunidade acadêmica da UFU;
- Recepção de delegações estrangeiras;
- Representar institucionalmente a UFU no Brasil e no exterior;

- Viabilizar os acordos de cooperação acadêmica entre a UFU e as instituições internacionais;
- Viabilizar e promover a mobilidade acadêmica internacional para estudantes da UFU;
- Acolher estudantes internacionais em mobilidade acadêmica na UFU oferecendo suporte e informações sobre o funcionamento da instituição quanto aos procedimentos administrativos;

Por fim, tais iniciativas estão alinhadas com diversas inciativas institucionais, conforme evidenciado nas seguintes resoluções:

- Resolução nº 03/2017, do Conselho Universitário, de 9 de março de 2017, que estabelece o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia (2016-2021).
- Resolução nº 20/2011, do Conselho de Graduação, de 20 de junho de 2011, que institui as Normas para a Participação de Estudantes de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia nos Programas de Mobilidade Acadêmica Internacional.
- Resolução nº 08/2014, do Conselho de Graduação, de 20 de junho de 2014, que altera a Resolução no 20/2011, do Conselho de Graduação que "Institui as Normas para a Participação de Estudantes de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia nos Programas de Mobilidade Acadêmica Internacional", e dá outras providências.
- Resolução nº 05/2015, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a concessão de Bolsa Mobilidade para estudantes da Universidade Federal de Uberlândia.
- Resolução SEI nº 02/2018, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (PINT-UFU).

8.4 Fluxo Curricular

O Quadro 9 apresenta a integralização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da FACES/UFU.

Quadro 9: Fluxo Curricular do CST em Gestão do Agronegócio da FACES/UFU

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Correquisito	
1º	Complexos Agroindustriais	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Fundamentos da Educação a Distância e Tecnologia da Informação e Comunicação	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Fundamentos de Administração Rural	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Gestão de Pessoas no Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Introdução ao Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Matemática e Estatística Aplicada ao Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Produção de Textos e Metodologia Científica Aplicada ao Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Enade – Ingressante*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
2º	Associativismo e Cooperativismo no Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Cadeias Produtivas Agropecuárias	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Contabilidade e Gestão de Custos no Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Cultura, Ética e Sociologia no Meio Rural	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Economia Aplicada ao Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Liderança e Comportamento Organizacional no Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Marketing no Agronegócio I	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
3º	Agricultura Familiar e Desenvolvimento Regional	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Atividades Curriculares de Extensão em Agronegócio I**	Obrigatória	-	90	90	Livre	Livre	FACES
	Gestão da Produção e Operações no Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Gestão de Projetos no Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Gestão Estratégica no Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Marketing no Agronegócio II	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Matemática Financeira e Análise de Investimentos Aplicada ao Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
4º	Administração Financeira e Orçamentária	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Atividades Curriculares de Extensão em Agronegócio II**	Obrigatória	-	90	90	Livre	Livre	FACES
	Comercialização de Produtos Agroalimentares	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Empreendedorismo no Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Gestão da Qualidade e Sistemas de Certificação no Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Logística e Cadeias de Suprimentos Agroindustriais	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Optativa I	Optativa	75	-	75	Livre	Livre	-
5º	Atividades Curriculares de Extensão em Agronegócio III**	Obrigatória	-	105	105	Livre	Livre	FACES
	Comércio Exterior e Negócios no Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Direito Trabalhista e Empresarial Rural	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Gestão de Preços e Comercialização de Produtos Agropecuários	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Inovação Tecnológica Aplicada ao Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Meio Ambiente e Sustentabilidade no Agronegócio	Obrigatória	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Optativa II	Optativa	75	-	75	Livre	Livre	-
	Enade - Concluinte*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
	Atividades Acadêmicas Complementares****				60	Livre	Livre	-
	Optativas							
	Inteligência Artificial Aplicada ao Agronegócio	Optativa	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Libras	Optativa	75	-	75	Livre	Livre	ICHPO
	Sistemas de Informação Aplicados a Gestão do Agronegócio	Optativa	75	-	75	Livre	Livre	FACES
	Tópicos Especiais em Gestão do Agronegócio	Optativa	75	-	75	Livre	Livre	FACES

Fonte: dados do PPC, 2024.

Observações:
* O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).
** O estudante deverá integralizar no mínimo, 285 horas em Atividades Curriculares de Extensão.
*** Os estudantes deverão cursar a carga horária de, no mínimo, 150 horas de disciplinas optativas.
**** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

8.5 Estágio Obrigatório e Não Obrigatório

De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia o Estágio não é um componente obrigatório para os Cursos Superiores de Tecnologia. Dessa forma, não será ofertado. A Instituição mantém diversos convênios com empresas públicas e privadas para a oferta de estágios não obrigatórios que podem contemplar os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

8.6 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia o componente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não é obrigatório para os cursos superiores de tecnologia e, portanto, não será exigido pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

8.7 Atividades Acadêmicas Complementares

A Resolução do Conselho de Graduação nº 15/2016, da Universidade Federal de Uberlândia prevê, no parágrafo único do artigo 15, que "A carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares deverá ser estabelecida entre dois e dez por cento da carga horária total do curso". Dessa forma, atendendo a legislação estabelece-se uma carga horária de 60 horas para Atividades Acadêmicas Complementares. A relação das Atividades Acadêmicas Complementares, assim como a pontuação referente a cada uma pode ser visualizada no Apêndice.

Quadro 10: Lista de Atividades Acadêmicas Complementares

Atividade	Forma de comprovação	Valor em horas
Representação estudantil nos diversos órgãos colegiados da UFU	Atas ou documentos similares que atestem a nomeação e a exoneração ou término do mandato emitido pelo órgão colegiado competente	10h por ano de mandato respeitando o teto de 20h
Participação em Disciplina Facultativa	Histórico Escolar	Até 60h
Participação em Projetos e/ou Atividades de Pesquisa	Documento emitido pelo orientador da atividade, devidamente validado pelo Colegiado do Curso de Administração a distância	Até 20h por ano respeitado o teto de 40h
Projeto ou atividade de extensão	Documento que ateste a participação do aluno no projeto e seu desempenho emitido pelo órgão ou funcionário responsável pela atividade	Até 20h por ano respeitado o teto de 40h
Participação na condição de inscrito em colóquios	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade	Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitado
Participação na condição		

de inscrito em cursos de extensão		o teto de 40h
Participação na condição de inscrito em minicursos		
Participação na condição de inscrito em oficinas		
Participação na condição de inscrito em palestras		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade	20h por trabalho, respeitado o limite de 40h
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	20hs por trabalho, respeitado o limite de 40hs.
Participação em visita técnica orientada	Apresentação de relatório com planejamento e descrição das atividades desenvolvidas, devidamente assinado pelo responsável na empresa visitada e validado pelo Colegiado do Curso de Administração a distância	20h por visita, respeitado o limite de 40h
Atividades de caráter artístico ou cultural (sujeito a aprovação do Colegiado)	A critério do Colegiado do Curso	Até 20h por ano respeitado o teto de 40h
Atividades esportivas	A critério do Colegiado do Curso	Até 20h por ano respeitado o teto de 40h
Atividades de filantropia (projetos e ações solidá-rias, etc).	A critério do Colegiado do Curso	Até 20h por ano respeitado o teto de 40h

8.8 Atendimento aos Requisitos Legais e Normativos

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio observa as seguintes determinações legais:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (atualizada);
- Diretrizes Curriculares Nacionais direcionadas ao tipo de curso, bem como o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;
- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1/2021;
- Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei n o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

- Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica, abrangendo diversos cursos de formação superior, incluindo os Cursos Superiores de Tecnologia (CSTs) quando relacionados à formação de profissionais da educação.

Quadro 11: Requisitos Legais e Normativos

Temática	Legislação	Componente Curricular	Período	Natureza
Educação para as relações étnico raciais e o Ensino de História e Cultura afro-brasileira, africana e indígena.	Lei nº 10.639 de 09/01/2003.	Cultura, Ética e Sociologia no Meio Rural	Segundo	Obrigatória
	Resolução nº 1/2004 de 17/06/2004.			
	Resolução nº 4/2014. CONGRAD.			
Educação em Direitos Humanos	Resolução CNE/CP nº 1/2012, de 30 de maio de 2012.	Cultura, Ética e Sociologia no Meio Rural	Segundo	Obrigatória
Educação Ambiental	Lei nº 9.795 de 27/04/1999	Meio Ambiente e Sustentabilidade no Agronegócio	Quinto	Obrigatória
	Decreto nº 4.281 de 25/06/2002			
	Resolução CNE/CP nº 2/2012.			
	Resolução nº 26/2012 do CONSUN/UFU, de 30 de novembro de 2012.			
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	- Lei nº 10.639 de 09/01/2003.	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS		Optativa
	Resolução nº 1/2004 de 17/06/2004			
	Resolução nº 4/2014 CONGRAD.			

Fonte: dados do PPC, 2024.

8.9 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

"Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular. O estudante, no exercício de sua autonomia, poderá ter aproveitamento de estudos anteriores e reconhecimento de competências adquiridas fora do ambiente escolar." Art. 47, § 2º da LDB (Lei nº 9.394/1996).

Dessa forma, haverá aproveitamento de estudos formais: validação de disciplinas cursadas em outras instituições ou cursos, desde que equivalentes em conteúdo, carga horária e ementa, quando solicitados pelo aluno obedecendo aos trâmites estabelecidos pela Universidade de acordo com as normas e, após análise e processamento pela coordenação de curso e instâncias superiores necessárias.

9. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO

A proposta metodológica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio será orientada pelas diretrizes que tem como objetivo promover uma formação de qualidade, alinhada às necessidades do mercado e às competências exigidas no setor de agronegócios através:

a) Aprendizagem Ativa e Colaborativa: o curso incentivará a participação ativa dos estudantes, promovendo o aprendizado colaborativo por meio de trabalhos em grupo, estudos de casos e projetos práticos. As atividades deverão estimular o debate, a troca de experiências e o desenvolvimento de soluções inovadoras para problemas reais do agronegócio;

b) Integração entre a Teoria e Prática: a metodologia de ensino integrará o conhecimento teórico com a prática, visando preparar os estudantes para os desafios do mercado de trabalho. Serão desenvolvidos estudos de caso reais, visitas técnicas, extensão e o estágio não obrigatório com o intuito de aproximar o estudante das práticas atuais do agronegócio;

c) Utilização de Tecnologias Educacionais: o curso fará uso de ferramentas tecnológicas que facilitem o processo de ensino-aprendizagem, como plataformas digitais e softwares, laboratórios virtuais e simulações de cenários. O objetivo é proporcionar aos estudantes uma experiência interativa e dinâmica, alinhada às inovações tecnológicas do setor;

d) Metodologias Ativas de Ensino: serão utilizadas metodologias como a sala de aula invertida, aprendizagem baseada em projetos (PBL), resolução de problemas e a gamificação, visando aumentar o engajamento dos estudantes e fomentar o desenvolvimento de habilidades críticas e analíticas;

e) Foco no Desenvolvimento de Competências Profissionais: o curso estará direcionado para o desenvolvimento das competências essenciais ao profissional de agronegócios, como liderança, gestão de equipes, tomada de decisão, planejamento estratégico e inovação;

f) Adoção de uma Abordagem Interdisciplinar: os componentes curriculares serão estruturados de forma a incentivar uma visão holística do agronegócio, integrando áreas como economia, logística, gestão, sustentabilidade e inovação tecnológica. Essa

abordagem interdisciplinar permitirá que o estudante compreenda a complexidade e a amplitude do setor;

g) Avaliação Contínua e Formativa: o processo de avaliação será contínuo, com o objetivo de acompanhar o progresso dos estudantes ao longo do curso. Serão utilizadas avaliações formativas, que possibilitem o feedback constante, além de avaliações práticas que reflitam a aplicação dos conhecimentos adquiridos no contexto do agronegócio;

h) Responsabilidade Social e Sustentabilidade: o curso terá um enfoque especial na sustentabilidade econômica e responsabilidade social e ambiental no agronegócio, buscando capacitar os estudantes para a gestão economicamente sustentável dos recursos naturais, a inclusão social e a implementação de práticas éticas de gestão no setor;

i) Buscar a disponibilidade de sistemas de comunicação interpessoal (tutoria) que apoiem o trabalho do público-alvo sobre os materiais adotados.

A estrutura física, pedagógica e acadêmica na UFU, contemplará:

- Manutenção de equipe multidisciplinar para orientação nas diferentes áreas do saber que compõem o curso;
- Designação de coordenadores que se responsabilizarão pelo acompanhamento do curso tanto administrativo, como pedagógico, cuja seleção atenderá aos critérios contidos em Editais e Normas estabelecidas pela CAPES/UAB;
- Manutenção de núcleos tecnológicos que ofereçam suporte para a rede comunicacional prevista para o curso;
- Organização de um sistema comunicacional com os polos regionais;
- Formação permanente da equipe de gestão do curso.
- Designação de docentes e tutores que desempenharão a parte pedagógica e técnica, cuja seleção atenderá aos critérios contidos em Editais e Normas estabelecidas pela CAPES/UAB;

Essas diretrizes metodológicas visam preparar o egresso para atuar de forma competente e inovadora em um mercado dinâmico e em constante transformação, alinhando teoria e prática para garantir a formação de profissionais altamente qualificados no agronegócio.

9.1 Espaço Físico

O curso utilizará uma sala no Bloco C, Campus Pontal para atividades de coordenação e secretaria. Ademais, o curso utilizará a infraestrutura dos polos listados no início desse PPC para realizar atividades presenciais.

Também serão utilizados laboratórios virtuais específicos para utilização nas disciplinas que necessitam de sua utilização.

Em relação à biblioteca será utilizado o acervo físico e online, por meio da Minha Biblioteca da Universidade Federal de Uberlândia.

9.2 Seleção e Formação de Professores e Tutores

Os docentes e tutores serão selecionados preferencialmente por processo regulado por edital ou chamada pública e nas seguintes condições, de acordo com a lei de bolsas do FNDE.

Para professores:

a) ter graduação, mestrado e doutorado alinhados às necessidades das disciplinas;

b) experiência mínima de 1 (um) ano no exercício do magistério do ensino básico ou superior, ou estar vinculado à programa de pós-graduação em áreas da Administração ou afins, preferencialmente;

c) ter facilidade de comunicação oral e escrita;

d) ter os conhecimentos necessários de informática para o desempenho da docência;

e) participar de cursos de formação.

Uma das etapas obrigatórias do processo seletivo será a participação do candidato, com êxito, no Curso de Formação de Professores para a Educação a Distância, oferecido pelo CEaD/UFU, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, distribuídas entre aulas presenciais e a distância ministradas pela plataforma Moodle ou curso equivalente.

Para tutores:

a) ter formação mínima em nível superior preferencialmente em áreas da Administração ou afins;

b) experiência mínima de 1 (um) ano no exercício do magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado à programa de pós-graduação em áreas da Administração ou afins, preferencialmente;

c) ter disponibilidade para se dedicar às atividades inerentes a orientação acadêmica e, inclusive, de deslocamento aos polos;

d) ter facilidade de comunicação oral e escrita;

e) ter os conhecimentos necessários de informática para o desempenho da tutoria;

f) participar de cursos de formação.

Uma das etapas obrigatórias do processo seletivo será a participação do candidato, com êxito, no Curso de Formação de Tutores para a Educação a Distância, oferecido pelo CEaD/UFU, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, distribuídas entre aulas presenciais e a distância ministradas pela plataforma Moodle ou curso equivalente.

9.3 Encontros Presenciais

Os encontros presenciais (EPs) serão cuidadosamente planejados, envolvendo os atores pedagógicos e administrativos dos diversos subsistemas do curso. Entre as atividades previstas estão: avaliações de desempenho dos estudantes, apresentações de palestras, aulas, pesquisas e atividades de extensão, além de visitas técnicas e momentos de integração social da comunidade acadêmica. Esse tipo de prática deve ser amplamente incentivada por todos os envolvidos no processo educativo.

Durante o curso, serão realizados pelo menos dois encontros presenciais por semestre nos polos. A carga horária mínima para esses encontros será de 16 horas por semestre.

Os encontros presenciais, no final dos semestres letivos, também poderão incluir atividades culturais e momentos de socialização entre estudantes, professores e tutores.

9.4 Recursos Educacionais

A estruturação dos materiais didáticos deve seguir o princípio de que esses recursos são essenciais para todos os envolvidos no processo de ensino. No contexto deste curso a distância, os materiais servem como um importante meio de comunicação entre estudantes, professores e tutores, conforme orientado pela proposta político-pedagógica do curso. Por essa razão, é crucial que esses materiais sejam elaborados levando em

consideração as características específicas dos estudantes, especialmente no que diz respeito ao acesso a essa modalidade de ensino.

O uso eficaz do material didático depende de uma contextualização feita pelo professor, que deve definir o momento apropriado para sua utilização, os objetivos a serem alcançados e a intensidade do seu uso. Seja um recurso impresso, audiovisual ou digital, o papel do material didático é apoiar e mediar o processo pedagógico, estimulando o aprendizado do estudante nos aspectos afetivos, cognitivos e metacognitivos. Um bom material didático deve valorizar os conhecimentos prévios do estudante, permitir a construção de novos conhecimentos e promover a inter-relação entre eles.

A criação de materiais didáticos para a educação a distância exige uma equipe multidisciplinar, composta por professores, especialistas em EaD e produtores de conteúdo. No caso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, os materiais serão:

a) **Livro-Texto**: visa romper com o modelo tradicional expositivo e incentivar a construção conjunta do conhecimento entre professores e estudantes. A integração entre os livros e o ambiente virtual de aprendizagem é essencial, pois estimula o estudante a utilizar todos os recursos disponíveis no curso. O livro-texto será o principal recurso de estudo.

b) **Videoaulas**: As videoapresentações introduzem o conteúdo de cada unidade do curso, auxiliando os estudantes a se familiarizarem com os temas abordados. Com duração média de 30 minutos, essas gravações estarão disponíveis no Moodle para acesso remoto.

c) **Webconferências**: As webconferências possibilitam a interação entre os estudantes e professores em tempo real. Serão utilizadas para palestras, seminários e discussões, promovendo a troca de ideias e o aprofundamento dos conteúdos.

d) **Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle)**: O Moodle oferece uma gama de recursos colaborativos, como fóruns, chats e hipertextos, que facilitam a comunicação entre estudantes, professores e tutores.

e) **Registro de Atividades**: O sistema de acompanhamento online permitirá a interação contínua entre tutores e estudantes, onde poderão ser enviados trabalhos, atividades avaliativas e questionamentos.

f) **Fórum**: Espaço para discussões sobre temas pré-definidos, promovendo o diálogo entre todos os participantes do curso.

g) **Chat**: Recurso para comunicação em tempo real com os tutores em horários

agendados.

9.4.1 Equipe Multidisciplinar

A Equipe Multidisciplinar (EM) da UFU é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento responsáveis pelo planejamento, orientação, supervisão e avaliação de todas as atividades que envolva a educação a distância. A EM tem um plano de ação documentado e implementado em processos de trabalho formalizados.

9.5 Estratégias de Ensino e Aprendizagem

O papel do professor responsável pela formação do estudante, ao estruturar o material didático básico para guiar o estudante, deve ajudar todos a refletirem criticamente sobre o que acreditam saber e, mais importante, a questionarem os fundamentos que sustentam esse conhecimento. Nesse contexto, a conexão entre teoria e prática se torna essencial no tratamento dos conteúdos selecionados para o curso, enquanto a relação dialógica e intersubjetiva entre professor e estudante — mediada por textos e outros materiais — se torna crucial.

O suporte ao estudante será realizado de forma direta e constante através da atuação dos tutores. A tutoria assegura o diálogo necessário para o desenvolvimento do projeto educativo, oferecendo a cada estudante feedback personalizado sobre seu progresso, além de orientações e informações complementares sobre os conteúdos trabalhados, especialmente no caso de respostas incorretas, permitindo novas reflexões e ajustes.

O estudo à distância será realizado por meio de leituras, tanto individuais quanto coletivas, participação em webconferências, interação em fóruns e chats, além de atividades em grupo ou individualmente.

Para assegurar um processo de comunicação contínuo e dinâmico, a tutoria utilizará não apenas os recursos digitais oferecidos pela internet, mas também outros meios como telefone e correios, garantindo que todos os estudantes, independentemente de seu acesso ao polo presencial, possam receber o suporte necessário.

As ferramentas online serão usadas para divulgar informações sobre o curso, fornecer suporte ao aprendizado, possibilitar o uso de e-mails, fóruns e chats, e promover a colaboração entre os participantes. O Ambiente Virtual de Aprendizagem será configurado na plataforma Moodle, especialmente desenvolvido para o curso. Toda a comuni-

cação e divulgação contará com o auxílio da internet e do telefone (34) 3271-5222.

10. ATENÇÃO AO ESTUDANTE

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) conta com a Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional, a qual tem como principal competência a realização de atendimentos pedagógicos aos estudantes da comunidade universitária do Campus Pontal de modo a contribuir na melhoria do desempenho acadêmico, e desempenha atividades como:

a) orientações e informações gerais aos estudantes bem como as pessoas vinculadas ao seu meio familiar;

b) atendimentos de escuta e acolhimento voltados a todos os estudantes;

c) acompanhamento pedagógico individual;

d) Auxílio na adaptação à vida acadêmica.

Adicionalmente, a PROAE conta com o suporte da Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE), órgão subordinado à Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) que tem como foco implementar a política de assistência estudantil no âmbito do serviço social e da moradia estudantil.

A política de Assistência da UFU (Resolução CONSUN nº15/2009) é congruente com a Política Nacional de Assistência Estudantil e é composta pelos seguintes programas:

I. Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes: constituído por duas ações:

a. A Semana de Recepção dos Ingressantes contempla a Recepção de Boas-vindas com a presença da gestão da Universidade, a realização do Conheça a UFU, Palestras Temáticas, Campus Tour e Agita UFU; e

b. O Agita UFU é um evento que acontece em um único dia (na segunda semana de cada semestre acadêmico) que visa realizar diversas ações de iniciativa tanto da PROAE quanto de entidades e/ou coletivos estudantis. Estas ações têm como objetivos integrar a comunidade acadêmica e promover o interesse pela melhora da saúde integral dos estudantes por meio do esporte, lazer e atividades físicas em geral. Além desta gama de ações de assistência estudantil, o estudante poderá conhecer diversas ações de entidades estudantis parceiras do evento: ensaios abertos dos grupos de cheerleaders e bateri-

as, jogos amistosos entre as Atléticas (Desafio Inter Atléticas), palestras, oficinas e rodas de conversa.

II. Programa de Alimentação: Bolsa Alimentação que oferece aos(às) estudantes selecionados(as) recursos financeiros ou acesso ao Restaurante Universitário (RU) a uma ou duas refeições diárias.

III. Programa de Moradia: composto pelas seguintes ações:

a. Bolsa Moradia: suporte financeiro para contribuir/viabilizar moradia aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, dos cursos regulares e presenciais, cuja família resida fora do Município onde o estudante exerce sua atividade acadêmica; e

b. Moradia Estudantil: programa que garante residência temporária ao(à) estudante da UFU, com 152 vagas distribuídas em 26 apartamentos mobiliados. Em cada um deles, os estudantes encontram TV, geladeira, computador, máquina de lavar roupa, filtro, fogão e micro-ondas. A moradia está localizada na Avenida Venezuela, 1352, no Bairro Tibery, em Uberlândia.

IV. Programa de Transporte: Bolsa Transporte Urbano e Bolsa Transporte Intermunicipal: destinam-se aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos cursos regulares e presenciais, e tem por objetivo apoiá-los em suas necessidades de transporte urbano e ou intermunicipal (coletivo, organizado e fretado), para acesso aos *campi* em que desenvolve suas atividades acadêmicas.

V. Programa de Saúde Física: composto por Academias Universitárias para práticas esportivas e pela Divisão de Saúde (DISAU) que é um órgão subordinado à Diretoria Qualidade de Vida do Estudante (DIRVE) que tem como foco implementar programas, projetos e ações que atendam a comunidade estudantil da UFU em suas necessidades de saúde, seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento das potencialidades do estudante e da sua qualidade de vida. Tendo como perspectivas o acolhimento, a orientação, a prevenção e a promoção de saúde, todo o trabalho realizado pela DISAU está pautado nos princípios da Constituição Federal (Sessão II - Da Saúde), no Plano Nacional de Assistência Estudantil, no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, Decreto Nº7.234/2010) e na Política de Assistência Estudantil da UFU (Resolução CONSUN nº15/2009).

VI. Programa de Saúde Mental: Estruturado pelas seguintes ações:

a. Programa de Atendimento Psicológico: o atendimento psicológico aos estudantes da UFU destina aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação,

através da realização de ações em Psicologia, na perspectiva de melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante;

b. A Divisão de Saúde (DISAU) da Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (DIRVE) da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE/UFU) oferece encontros de grupos terapêuticos com a temática "Emoções: o que são e como lidar com elas" nos *campi* Santa Mônica e Umuarama no município de Uberlândia;

c. Ações Psicoeducativas: envolvem projetos psicoeducativos que visam ações de promoção e de prevenção em saúde mental no contexto acadêmico. O objetivo destas ações é informar e debater junto à comunidade universitária temas que perpassam a subjetividade do estudante universitário, seu cotidiano e realidade, e que, de algum modo, se relacionam à sua qualidade de vida, ambientação e trajetória acadêmica e profissional. Podem ser realizadas por meio da participação dos profissionais da DISAU em palestras, minicursos, oficinas e eventos acadêmicos em geral; e

d. Café com Motivação: rodas de conversas abertas à comunidade, estudantes, professores e técnicos administrativos para debater temas diversos, no intuito de aprendizagem, experiências e habilidades compartilhadas, desenvolvimento de empatia para desenvolver atitudes mais positivas em relação a si mesmos e nas relações interpessoais, o que contribui com a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante.

VII. Programa de Esportes, Recreação e Lazer composto por Centros Esportivos Universitários: Espaço destinado à realização de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer, com campo de futebol, pista de atletismo, academia de musculação, piscina e ginásios para múltiplas modalidades. Pela realização de eventos esportivos e pelo programa “Dançando na UFU”: projeto que disponibiliza aulas de dança de salão voltadas para a prática de atividades físicas com intuito de integração social e melhoria na qualidade de vida para toda a comunidade universitária, presente em todos os *campi* (Santa Mônica, Umuarama, Pontal, Patos de Minas e Monte Carmelo).

VIII. Programa de Incentivo à Formação Cultural: caberá garantir aos estudantes o pleno exercício dos direitos culturais em consonância com a Política de Culturas da UFU. Esse programa incentiva a formação integral para desenvolvimento pleno dos estudantes, professores, técnicos e frequentadores dos *campi*, através do incentivo à produção das múltiplas dimensões culturais. Seus programas e projetos estão voltados para o acesso a bens culturais essenciais, para o exercício da cidadania, pensando na arte, a educação e o lazer como meios de inclusão social.

IX. Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes de Baixa Condição Socioeconômica que consiste em orientações e informações oferecidas pelos assistentes sociais aos/(às) estudantes ou às pessoas vinculadas ao meio acadêmico ou familiar do(a) estudante atendido(a) na DIASE.

X. Programa de Incentivo à Formação da Cidadania (PROFIC): visa promover ações que possam contribuir para o pleno desenvolvimento do (a) estudante da UFU e seu preparo para o exercício de cidadania, estimulando e apoiando a organização de eventos de formação política e acadêmica, organizados pela comunidade estudantil, prioritariamente, no contexto universitário, na perspectiva de formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

XI. Programa de Aquisição de Materiais Didáticos e Livros: denominado de Bolsa Material Didático, que oferece suporte financeiro para viabilizar a aquisição de material didático dos estudantes de baixa condição socioeconômica, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico. Busca facilitar a aquisição de material didático e a Credução na compra do livro junto à EDUFU.

XII. Programa de Bolsas Acadêmicas, contemplando:

Dentre as bolsas oferecidas pela instituição pode-se destacar: Bolsa Acessibilidade, Bolsa Central de Línguas (CELIN), Bolsa Creche, Bolsa Mobilidade Acadêmica, Bolsa Permanência – PBP/MEC, Bolsa PROMISAES e Bolsa de Empréstimo de Instrumental Odontológico.

XIII. Inclusão Digital: visa propiciar a inclusão digital aos estudantes de baixa condição socioeconômica dos diversos cursos de graduação da UFU, visando aquisição de equipamentos para estruturar laboratórios de informática.

XIV. Redução em Multas da Biblioteca: consiste em assessoria técnica a biblioteca na realização de análise socioeconômica para concessão de descontos em multas para estudantes de baixa condição socioeconômica.

XV. Transporte de Estudantes para Eventos e Mobilidade Acadêmica: Compra de passagens aéreas ou reembolso de passagens terrestres.

XVI. Transporte Intercampi: é um serviço realizado em parceria com a Prefeitura Universitária, que disponibiliza transporte entre os *campi*, para estudantes e servidores e conta com as linhas especiais de ônibus para circulação entre os *campi* da UFU. Além de Uberlândia, este benefício também é oferecido à comunidade acadêmica da UFU nos municípios de Monte Carmelo e Ituiutaba. As informações sobre horários e rotas das linhas estão disponíveis na página da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae).

Cada veículo tem grande capacidade de passageiros, com horários de embarque pré-definidos e amplamente divulgados.

XVII. Rede de apoio às ações promotoras das diversidades: o objetivo desta Rede é reunir coletivos e unidades da Universidade, bem como comunidade e entidades que militam nas questões da luta pela promoção da igualdade na diversidade. Grupos de luta LGBT, de gênero, questões étnico-raciais, feministas, de expressões artísticas, entre outros. Esta congregação de instâncias visa empoderar os atores sociais e propor ações afirmativas que deem visibilidade às diversidades.

XVIII. Atendimento ao Estudante Estrangeiro: a Rede de Apoio ao Estudante Estrangeiro (RAEE) objetiva garantir uma maior inclusão acadêmica dos estudantes estrangeiros para com a comunidade interna e externa da UFU. A RAEE atua por meio de ações sociais, incluindo rodas de conversa e eventos a fim de facilitar as diversas trocas culturais entre os estudantes. O nosso foco é garantir um total aproveitamento das múltiplas oportunidades oferecidas pela nossa Universidade.

XIX. Reorientação Profissional: o Trabalho de Reorientação Profissional tem como característica uma clientela diferenciada, pois são pessoas que já tiveram alguma experiência na universidade. Já tendo realizado uma escolha anteriormente, caracteriza-se por uma tendência em aprofundar-se mais nas questões pessoais do que na informação profissional. Assim, a reorientação preocupa-se com a descoberta das influências que os sujeitos tiveram em suas escolhas anteriores e promove-se um "amadurecimento", além de uma grande preocupação em encontrar o prazer no seu trabalho, buscando, neste segundo momento de sua vida, a "melhor" profissão para si.

Com o objetivo de fortalecer e valorizar o processo de inclusão dentro da instituição, foi criada a Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Dacin). Essa divisão pertence à Direção de Ensino (DIREN), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) que desenvolve atividades e oferece recursos para estudantes com perfil Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtornos Específicos de Aprendizagem, Deficiência Intelectual, ou Altas Habilidades/Superdotação. Para este público, o atendimento se faz individualmente por neuropsicólogas responsáveis, com uma abordagem psicoeducativa e de orientações para os estudantes, seus familiares, coordenadores e professores dos cursos de graduação da UFU.

A Dacin ainda atua na orientação aos professores em relação às orientações voltadas para o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais, tais como:

• Universitários com Transtorno do Espectro Autista;

• Portadores de necessidades educacionais especiais;

• Orientações para atuação pedagógica junto a estudantes com deficiência visual;

• Orientações para estudantes com deficiência intelectual no ensino superior;

• Orientações para estudantes com altas habilidades/superdotação.

Existe, assim, toda uma política voltada à inclusão e permanência que se preocupa tanto com as questões de acessibilidade física/estrutural (como acesso aos espaços físicos, bibliotecas, laboratórios e outros) como as de acesso ao conhecimento.

Nesse sentido, a UFU também conta com a Comissão de Averiguação das Condições de Ingresso da Pessoa Com Deficiência (PCD) nos processos seletivos para cursos de graduação e para cursos técnicos e tecnólogos e a Comissão de Acompanhamento das condições de acessibilidade e permanência dos estudantes na modalidade PCD (RESOLUÇÃO Nº 5/2019, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO) Assim, a fim de atender e resguardar os direitos, a acessibilidade e a permanência dos estudantes com deficiência do curso, a Coordenação, por meio de mensagens eletrônicas, enviadas às turmas, solicita que aqueles que se enquadrem em uma das classificações de deficiência física, auditiva, visual, múltipla ou mental informe Coordenação.

Assim, a possibilidade de conhecer o estudante com deficiência, permite o desenvolvimento de ações efetivas que facilitem o estudante transpor as dificuldades encontradas durante o curso. Esta ação deve ser realizada periodicamente visto sua importância. Além disso, os estudantes devem ser conscientizados sobre a importância de participação neste tipo de ação.

Em atenção ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida, é salvaguardado o seu direito de acessibilidade aos prédios e demais espaços da UFU, na forma da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diante disso, as condições de acessibilidade oferecidas pela UFU compreendem vagas de garagem ou estacionamento reservadas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente, acesso ao interior das edificações por meio de rampas e/ou elevadores, edificações com banheiros adaptados a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, dentre outros.

Além disso, a UFU também dispõe de apoio e incentivo à formação dos estudantes, a saber: Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares – LIFE; Programa de Bolsas de Graduação; Programa de Educação Tutorial; Programa de Licenciaturas Internacionais

– PLI; Programa de Monitoria; Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e Programa Institucional de Graduação Assistida – PROSSIGA.

Entre as ações que a unidade acadêmica desenvolve no sentido de possibilitar ao estudante as melhores condições para a sua permanência na graduação com sucesso, está a comissão de apoio ao estudante com desempenho insuficiente, que tem por finalidade atuar junto a Coordenação, para identificar, acompanhar e auxiliar o estudante no cumprimento do planejamento dos estudos, a fim de reduzir a taxa de retenção e evitar a evasão.

Além dos programas institucionais, a Coordenação do Curso, juntamente com a direção da FACES/UFU, poderão estruturar eventos, de acordo com seu interesse e disponibilidade, com o intuito de contribuir para com a atenção ao Estudante. Alguns exemplos de programas existentes e que poderão ser ofertados periodicamente são:

• Evento - Vem para a UFU: Trata-se de um projeto institucional junto com a direção da faculdade e a coordenação de curso de modo a mostrar à sociedade os espaços e projetos de forma a captar interessados nos próximos vestibulares.

• Semana de Integração aos Calouros: é composta de palestras e atividades de modo a possibilitar ao ingressante um conhecimento da faculdade e do curso, bem como se familiarizar com os espaços, as oportunidades de projetos e de atuação acadêmica na unidade.

• Iniciação Científica: A Iniciação Científica tem como objetivo iniciar o(a) estudante na produção do conhecimento e permitir a convivência cotidiana com o procedimento científico. É uma atividade que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade. Programas de Iniciação Científica com apoio de Órgãos de Fomento à Pesquisa, tais como o CNPq, FAPEMIG e a própria Universidade Federal de Uberlândia, permitem que o estudante receba uma bolsa de estudos para o desenvolvimento dos estudos e pesquisas científicas.

• Núcleos de Pesquisa: Os Núcleos de Pesquisa da FACES/UFU se caracterizam como grupos de pesquisadores(as), estudantes, técnicos(as) administrativos (as) e membros da comunidade externos à faculdade, com proposta de investigação conjunta.

• Extensão: A FACES/UFU possui uma coordenação específica para gestão dos projetos de extensão que culminam em atividades que incentivam o pensamento crítico e lógico e, sobretudo, a autonomia dos estudantes.

Tais programas poderão sofrer alteração de titulação, objetivos e métodos de acordo com o interesse da instituição.

Além desses, o portal de notícias "Comunica UFU", disposto no site: www.comunica.ufu.br, apresenta notícias relacionadas a seminários e eventos em geral que estão previstos, editais para estudantes, vagas para cursos e outros de interesse dos estudantes. Nas redes sociais, foi criado o perfil social "ufu_oficial" no Instagram que busca fornecer informações aos estudantes, bem como interagir com eles, contribuindo para fortalecer a atenção ao estudante.

11. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

Essa seção aborda os processos de avaliação da aprendizagem e do curso.

11.1 Avaliação da Aprendizagem e do Conhecimento dos Estudantes

Entre os aspectos mais relevantes para o processo de tomada de decisão relacionado ao curso, destacam-se as avaliações da proposta curricular, da aprendizagem, do material didático, da tutoria e do sistema comunicacional da Educação a Distância (EaD). Neste projeto, é dado destaque à avaliação da aprendizagem, uma vez que os demais aspectos são trabalhados em subprojetos específicos. Será estabelecida uma rotina contínua de observação, descrição e análise da produção dos estudantes, que, embora se manifeste em produtos de diferentes níveis e momentos, preservará o caráter processual das avaliações.

Conforme previsto no Decreto nº 5.154, de 23/07/2004 e Parecer CNE/CES Nº 436/2001 e demais decretos e pareceres que regulamentam a avaliação no contexto da Educação a Distância na UFU. Tais avaliações envolvem proposições, questões e temáticas que exigem dos estudantes não apenas a síntese dos conteúdos abordados, mas também a produção de novas reflexões e soluções. As questões serão elaboradas pelos professores responsáveis por cada área de conhecimento, assegurando a articulação entre teoria e prática.

Além das atividades presenciais, as atividades realizadas em ambiente virtual também comporão o processo avaliativo, complementando a formação e permitindo o acompanhamento do desempenho contínuo dos estudantes. O processo de avaliação do

Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio apoia-se em uma abordagem integrada, que valoriza a articulação entre teoria e prática sem desconsiderar os aspectos políticos e sociais que permeiam a formação acadêmica.

11.1.1 Critérios e Estratégias de Avaliação

A avaliação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio deve ser concebida de forma integrada, alinhando-se aos objetivos do curso e à realidade dinâmica do setor. Os critérios e estratégias de avaliação propostos têm o intuito de garantir a formação sólida e contextualizada dos estudantes, capacitando-os para atuar de forma crítica e inovadora no mercado de agronegócios.

Os critérios de avaliação devem contemplar três dimensões fundamentais:

a) Conhecimento Técnico-Científico: Avaliação da aquisição e aplicação do conhecimento técnico-científico necessário para a gestão de agronegócios, incluindo disciplinas como gestão financeira, comercialização agrícola, sustentabilidade e inovação no setor.

b) Habilidades Práticas: Verificação das habilidades operacionais e de gestão em situações práticas do agronegócio. Isso inclui a capacidade de lidar com problemas reais e desenvolver soluções eficazes, seja no campo, na indústria ou no comércio de produtos agropecuários.

c) Comportamentos e Atitudes Profissionais: Análise de competências relacionadas à ética, trabalho em equipe, responsabilidade socioambiental e capacidade de liderança, elementos cruciais para o sucesso no ambiente de agronegócios.

A avaliação deve ser diversificada e ocorrer ao longo de todo o processo de aprendizagem, utilizando-se de várias estratégias que permitam o acompanhamento contínuo do desempenho dos estudantes. As estratégias incluem:

Provas e Exames Teóricos: utilizados para verificar o domínio de conceitos, teorias e legislações relevantes ao setor de agronegócios. As provas devem priorizar a aplicação prática do conhecimento, com questões que simulem cenários reais. Esta prova ou exame teórico é uma síntese individual ou grupal, que geralmente enfoca os temas que o estudante já conhece, já estudou ou sobre os quais já refletiu. Será considerado aprovado na disciplina, o estudante com nota final igual ou maior que 60 (sessenta) pontos.

Trabalhos e Projetos: desenvolvimento de projetos aplicados, como a criação de planos de negócios, estudos de viabilidade técnica e econômica, e análise de cadeias produtivas. Essas atividades permitem que os estudantes demonstrem sua capacidade de integrar conhecimentos em soluções práticas.

Estudos de Caso e Simulações: utilização de situações simuladas e estudos de casos reais para avaliar a tomada de decisões em contextos de gestão agrícola. Isso envolve análise crítica e o desenvolvimento de estratégias inovadoras e sustentáveis.

Atividades Práticas: o acompanhamento de atividades práticas no campo é essencial para a aplicação dos conhecimentos adquiridos. As atividades devem ser avaliadas por meio de relatórios, feedbacks de supervisores e autoavaliações.

Seminários e Apresentações Orais: os estudantes devem ser incentivados a apresentar resultados de pesquisas, estudos e projetos em seminários. Esta estratégia desenvolve habilidades de comunicação e argumentação, essenciais no mercado de agronegócios.

Esses trabalhos, estudos de casos e atividades práticas simuladas poderão ser virtuais (fóruns, chats, projetos individuais e em grupo, entre outros) ou presenciais, às quais serão atribuídos até 40,0 (quarenta) pontos.

As avaliações, sob a forma de sínteses, ao longo e ao final dos conteúdos, serão realizadas de forma individual ou em grupo, presencial e escrita conforme coordenação do curso e do professor formador da disciplina.

Todas as avaliações presenciais, referentes às disciplinas que compõem o módulo, serão realizadas nos polos. Em uma lógica formativa, o estudante terá o direito a ser reavaliado naqueles conteúdos nos quais não demonstrou nível de aprendizagem suficiente. O estudante terá direito a avaliação de recuperação, em situações previstas conforme as Normas da Graduação da UFU, cujo mérito será apreciado pelo coordenador do curso.

11.1.2 Critérios de Avaliação das Atividades de Fóruns e Chats

As atividades de fóruns e chats desempenham um papel fundamental no processo de aprendizagem em ambientes virtuais, especialmente por promoverem a interação, o debate e o compartilhamento de ideias entre os estudantes. Essas ferramentas são essenciais para o desenvolvimento de competências comunicativas, colaborativas e críticas, bem como para o aprofundamento dos conteúdos abordados ao longo do curso. A seguir, são apresentados os critérios propostos para a avaliação dessas atividades.

A) Critérios de avaliação das atividades de fóruns

O fórum é uma conversa e como em toda conversa devemos procurar falar o que pensamos e refletir sobre o que os outros falam. Portanto, ler tudo que foi dito antes de manifestar-se por escrito é fundamental.

Participação e Engajamento: a presença ativa nos fóruns é um dos principais elementos de avaliação. Os estudantes devem demonstrar frequência nas postagens, respondendo aos tópicos propostos pelo professor e participando das discussões com os colegas de forma consistente ao longo do período da atividade.

Qualidade das Contribuições: a avaliação deve considerar o nível de profundidade e relevância das contribuições feitas nos fóruns. As postagens devem refletir a compreensão dos temas abordados, apresentando argumentos fundamentados, referências teóricas e exemplos práticos que enriqueçam a discussão.

Interação com os Colegas: a capacidade de interagir de forma construtiva com os demais participantes é crucial. Além de postar suas próprias reflexões, o estudante deve demonstrar capacidade de dialogar, responder a questionamentos e fazer contrapontos ou complementações às ideias dos colegas, promovendo um ambiente colaborativo.

Clareza e Organização: as postagens devem ser claras e organizadas, com uma redação coesa e coerente. A argumentação precisa ser bem estruturada, respeitando a norma culta da língua e facilitando a compreensão do conteúdo pelos demais participantes.

Respeito e Ética nas Interações: o respeito às opiniões divergentes e a adoção de uma postura ética são essenciais. Atitudes de intolerância ou desrespeito devem ser penalizadas, enquanto uma abordagem colaborativa e respeitosa será valorizada na avaliação.

B) Critérios de avaliação das atividades de chats

Pontualidade e Participação Ativa: para as atividades síncronas realizadas por meio de chats, a presença pontual e a participação ativa durante toda a atividade são fundamentais. O estudante deve demonstrar envolvimento, contribuindo com suas ideias e respondendo prontamente às interações.

Contribuição para a Discussão: a avaliação das atividades de chat deve focar na relevância e qualidade das intervenções feitas pelo estudante. Suas contribuições devem estar alinhadas com o tema discutido, sendo objetivas, claras e pertinentes ao debate proposto.

Interação em Tempo Real: o chat, por ser uma ferramenta síncrona, exige a capacidade de interação rápida e eficiente. A habilidade de responder prontamente às perguntas e comentários, promovendo a continuidade da conversa e enriquecendo o debate, será um critério importante na avaliação.

Colaboração e Trabalho em Equipe: assim como nos fóruns, o chat deve ser utilizado para fomentar a colaboração entre os estudantes. O estudante será avaliado por sua capacidade de trabalhar em equipe, apoiar os colegas e contribuir para o desenvolvimento coletivo do conhecimento.

A avaliação das atividades de fóruns e chats deve ser criteriosa e equilibrada, reconhecendo tanto a qualidade das contribuições individuais quanto a capacidade de interação e colaboração. Esses critérios não apenas promovem o engajamento dos estudantes, mas também incentivam a construção de um ambiente de aprendizado participativo e dinâmico, essencial para o sucesso em cursos à distância. A avaliação contínua e o feedback formativo nessas atividades são fundamentais para orientar os estudantes na melhoria de suas habilidades comunicativas e reflexivas ao longo do curso.

11.2 AVALIAÇÃO DO CURSO

A proposta de avaliação do curso corresponde à avaliação criteriosa e extensiva a todos os envolvidos no processo do desenvolvimento e da adequação do Projeto Pedagógico como um todo.

O objetivo da avaliação do curso consiste em verificar os pontos fortes e fracos, as limitações e os descompassos entre a ação efetiva de implementação dos projetos pedagógicos em relação à proposta inicialmente formulada, no sentido de que possa haver sempre reformulações e aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do Curso.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso buscará analisar e, se necessário, repensar a realidade do curso expressa pela condução metodológica na apresentação dos conteúdos; nas diretrizes para o processo de avaliação do aprendizado; na organização curricular adotada; e na articulação entre meios e fins, necessária à operacionalização do projeto e à consecução dos seus objetivos.

Seguindo orientações da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) para avaliação do Projeto Pedagógico, sugerimos que a avaliação do curso ocorra com frequência mínima a cada dois anos e deverá envolver todos os segmentos que compõem a comunidade do curso: coordenação, professores, tutores, técnicos administrativos e estudantes,

que juntamente com o Núcleo Docente Estruturante, subsidiarão as ações deliberativas. Além disso, o processo de avaliação deverá levar em consideração a participação do estudante durante o curso e do egresso em suas atividades profissionais ou sociais (incluindo-se as voluntárias).

O resultado final desta avaliação, com suas recomendações, deverá ser encaminhado ao Colegiado do Curso para os devidos ajustes e encaminhamentos.

Semestralmente será feita a avaliação do professor/tutor/disciplina pelos estudantes do curso, com intuito de dar feedback aos professores do curso em termos de aferição da efetividade da relação entre ensino e aprendizagem e da adequação da prática didático-pedagógica dos professores.

Resta ressaltar também, a importância dos resultados produzidos pelas autoavaliações feitas pela Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Uberlândia (CPA/UFU), como importante subsídio para que o curso execute ações para corrigir as fragilidades e manter as potencialidades identificadas, com vistas à melhoria da sua qualidade do curso.

11.2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante do CST em Gestão do Agronegócio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia (FACES/UFU) é constituído conforme determina a Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) n° 01 de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante, somada ao artigo 2º da resolução CONGRAD/UFU nº 49/2010, que reza que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de professores de cada curso de graduação, independentemente da oferta de modalidades e/ou habilitações, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

É determinado na Resolução 01/2010 do CONAES e na Resolução CONGRAD/UFU n°49/2010, as atribuições básicas de atuação do Núcleo Docente Estruturante que são:

a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

c) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso, propondo ao Colegiado as adequações que se apresentem necessárias à sua integral consecução;

d) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e alinhadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

e) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

f) Estabelecer parâmetros de resultados a serem almejados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação interna e externa como, ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), CPA (Comissão Própria de Avaliação Institucional) e similares.

No âmbito da composição do NDE destaca-se o atendimento ao diapasão da Resolução CONGRAD/UFU 10/2010 que no seu art. 3º e 4°, estabelece que cada NDE deverá ser constituído:

I – Por no mínimo, cinco professores atuantes no curso; e

II – A presidência do NDE será exercida pelo integrante com maior titulação entre os que apresentem maior tempo de magistério no curso; Parágrafo único. Nas eventuais ausências do presidente, responderá pela presidência o integrante que apresente maior tempo de magistério no curso.

Nesse sentido, os integrantes do NDE serão designados por Portaria do Diretor da Unidade Acadêmica responsável pela oferta do curso de graduação, atendidas as seguintes condições:

I – Cem por cento (100%) devem ser possuidores de titulação acadêmica em nível de Pós-graduação stricto sensu, sendo que destes sessenta por cento (60%) devem possuir título de Doutor e trinta por cento (30%), no mínimo, devem estar em atuação ininterrupta no curso desde o último ato de normalização do mesmo (SINAES); e

II – Cem por cento (100%) devem ser professores em regime de trabalho de 40 horas - dedicação exclusiva.

Ainda no contexto do atendimento ao exposto na resolução CONGRAD 10/2010, os membros terão mandato de três anos, sendo permitida recondução sucessiva, caso o NDE compreenda como positivo para o curso, e respeitada a renovação de, no máximo, dois terços dos integrantes, como forma de assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As competências do Presidente do NDE e além de outras atribuições do NDE estão detalhadamente definidas na Resolução CONGRAD/UFU n°49/2010, que aprovou a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos da Universidade Federal de Uberlândia.

A respeito da atuação do NDE no processo de elaboração, acompanhamento e avaliação contínua do Projeto Pedagógico do Curso, destaca-se que essa se dará continuamente em um processo articulado com o Colegiado de Curso.

Por fim, ficará sob competência do NDE, também, propor adequações nas bibliografias básicas e complementares das fichas de componentes curriculares do curso, de acordo com critérios exigidos pelo MEC.

11.3 O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)

O Enade é componente curricular obrigatório para os cursos superiores de tecnologia, sendo a participação do estudante condição indispensável para integralização curricular. Ele está fundamentado nas seguintes lei e portarias:

Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004: Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);

Portaria nº 2051, de 9 de julho de 2004 (Regulamentação do Sinaes);

Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004 (Regulamentação do Enade);

Portaria Normativa nº 3, de 1º de abril de 2008 (Determina as áreas dos cursos superiores de tecnologia para o ENADE).

O objetivo do Enade é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como o nível de atualização dos estudantes em temas da realidade brasileira e mundial. O Enade, integrante do Sinaes, é um instrumento que compõe os processos de avaliação externa, orientados pelo MEC e é utilizado no cálculo do Conceito Preliminar do Curso (CPC).

O ciclo avaliativo do Enade determina as áreas de avaliação e os cursos a elas vinculados conforme os eixos tecnológicos que são baseados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), do Ministério da Educação. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócios está ligado ao eixo de Recursos Naturais e a área tecnológica Produção Agrícola e Pecuária. Portanto, conforme o eixo o

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) está programado para o conjunto do ano I.

12. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O acompanhamento e a devida avaliação dos egressos do curso é um item importante para a própria avaliação geral do curso e para evolução do PPC. A partir do constante acompanhamento é possível entender melhor o ambiente empresarial e socioeconômico que o egresso se encontra inserido e o quanto e como o curso contribuiu na geração de oportunidade e resultado no âmbito profissional. Além disso, ao conhecer o destino profissional dos nossos ex-estudantes, sua atividade profissional pós-curso, organizações em que atuam, ou mesmo atuação autônoma, será possível elencar em parte sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico, humano e cultural local, regional, nacional e/ou internacional.

Entende-se que para um melhor acompanhamento dos egressos é fundamental incentivar sua presença em ações lideradas pela FACES/UFU tais como congressos, cursos e palestras, oferecendo inclusive oportunidades para que apresentem relato de suas atividades e trajetória profissional, incluindo eventos destinados aos estudantes calouros. Além disso, deve-se permitir que ex-estudantes possam ser membros, apoiadores ou voluntários de núcleos de ensino, pesquisa e extensão, e para aqueles com comprovada trajetória na docência e na pesquisa.

O acompanhamento dos egressos dar-se-á em três ambientes: o acadêmico, o profissional e o social. Com o intuito de averiguar a situação de cada egresso nestes respectivos ambientes, será realizado pela coordenação e secretaria do curso a atualização do banco de dados com informações cadastrais dos egressos durante a frequência do curso, esses dados cadastrais serão utilizados para registro do contato com os egressos. Este banco de dados incluirá informações cadastrais, tais como o perfil de cada egresso, seus e-mails, telefones, redes sociais etc.

Outra forma de acompanhamento do egresso se dará por meio de uma seção especial no site do curso voltada exclusivamente para a divulgação de importantes contribuições no âmbito empresarial, acadêmico e social. Entende-se que esta ação poderá servir como um estímulo para nossos estudantes bem como para a atração de potenciais ingressantes para o curso.

Poderão ser incluídos nesta seção especial do site, informações sobre:

• Publicação de livros e/ou artigos em periódicos científicos e tecnológicos;

• Aprovação em concursos públicos de âmbito local, regional e nacional;

• Titulação em programas de pós-graduação lato sensu;

• Aprovação e defesa de tese em programas de mestrado e doutorado;

• Ações de empreendedorismo e inovação;

• Promoção para cargos de direção, entre outros importantes cargos em empresas de médio e/ou grande porte;

• Realização de palestras, cursos e similares em eventos nacionais ou internacionais;

• Entrevistas para jornais e veículos de comunicação relevantes;

• Alcance em mídias sociais e similares.

A coleta dessas informações se dará por meio de um questionário quadrienal, que será enviado aos egressos alvo. O formulário será enviado por meio eletrônico aos egressos solicitando o devido preenchimento. No entanto, tendo em vista o baixo índice de respostas que é comum em pedidos de preenchimento de formulários eletrônicos, a Secretaria do Curso poderá realizar contatos telefônicos para reforçar ao egresso sobre a importância do preenchimento do questionário e das respectivas informações contidas nele. Após preenchidos os formulários, a Comissão de Acompanhamento dos Egressos fará a tabulação e análise dos dados, e os resultados serão disponibilizados no site do curso para acompanhamento da comunidade acadêmica, dos avaliadores do curso e dos egressos do curso.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CST em Gestão do Agronegócio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia (FACES/UFU), cuja estrutura foi exposta ao longo deste PPC, visa contribuir para a formação de tecnólogos em Gestão do Agronegócio por meio da transmissão, construção, análise e questionamento de um conjunto de conhecimentos e ferramentas didático-pedagógicas com potencial para o desenvolvimento de competências profissionais, humanas e sociais, permitindo o desenvolvimento de profissionais capazes e aptos para atuarem no campo da Gestão do Agronegócio em instituições públicas e privadas e nas demais áreas afins de atuação do profissional, além de incentivar o ingresso em programas de pós-graduação, dando prosseguimento a uma trajetória acadêmica.

Não obstante, tem-se a consciência de que o Projeto Pedagógico do Curso é uma referência temporal sujeita a melhorias contínuas e ao acompanhamento dos interesses de todos os grupos de interesse da FACES/UFU, bem como as nuances de mudanças no contexto macro organizacional. Assim sendo, o trabalho desenvolvido pelo curso baseia-se em esforços coletivos para a melhor formação integral de tecnólogos em Gestão do Agronegócio competentes, qualificados e conscientes da sua responsabilidade econômica e social.

14. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.172/2001, aprova o Plano Nacional de Extensão Universitária para o decênio 2001/2011. Brasília, 2021.

_____. Lei nº 13.005/2014, aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024. Brasília, 2021.

_____. Lei Federal nº Lei nº 10.861/2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Brasília, 2021.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores para a educação básica e para a formação continuada. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 07 jan. 2021, Seção 1, p. 50-52.

CNE/CES. Resolução CNE/CES Nº 7/2018 que estabeleceu as diretrizes da extensão na Educação Superior Brasileira. Disponível em https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em set 2024.

CONAES. Resolução Conaes, n° 01 de 10 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e da outras providencias. Disponível em< http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em set. 2024.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS. Resolução Nº05/2020. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2020.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO. Resolução nº 15/2016. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2021.

_____. Resolução nº 13/2019. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2019.

_____. Resolução nº 49/2010. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2010.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Resolução nº 03/2017. Institui o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2021.

_____. Resolução nº 17/2009. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2009.

_____. Resolução nº 25/2019. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2019.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Resolução nº 02/2006. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2006.
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estimativas da População 2024, 2024. Disponível em: https://www.ibge.gov.br. Acesso em set 2024.
INEP. Resumo das estatísticas da educação superior: matrículas e conclusão por modalidade. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2022.
LITTO, F. M. A educação a distância como prática tradicional. In: LITTO, F. M.; FORMIGA, M. (Org.). Educação a distância: o estado da arte. São Paulo: Pearson, 2010.
MATTAR, J.; MAIA, C. O ambiente de educação tem passado por mudanças significativas nas últimas décadas e a educação a distância é um dos pilares dessas mudanças. In: MAIA, C.; MATTAR, J. (Org.). Educação a distância: o estado da arte. São Paulo: Pearson, 2007.
MOORE, M. G. Theory of transactional distance. In: KEGAN, D. (Ed.). Theoretical principles of distance education. New York: Routledge, 1993. p. 22-38.
MORAN, J. M. O que é educação a distância? Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância, São Paulo, n. 2, p. 43-54, 2013.
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO. Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação. 3ª edição - Revista e atualizada, Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2021.